



**FIGUEIRÓ
DOS
VINHOS**

ARTE VIVA

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DO
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE
CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (2025)**

ABRIL 2026

**Município de
Figueiró do Vinhos**

ÍNDICE

Conteúdo

Índice	2
Índice de Figuras.....	3
Índice de Tabelas.....	3
Índice de Gráficos.....	3
Siglas	3
1. Enquadramento.....	5
2. Organização do Município	7
3. Metodologia	8
3.1. Identificação dos riscos e medidas	8
3.2. Processo de Gestão de Risco.....	9
3.3. Avaliação do estado de execução.....	10
3.4. Relatório de Avaliação Anual	11
4. Análise da execução das medidas	12
4.1. Análise Geral.....	12
4.2. Análise por áreas – resumo	15
4.2.1. Recursos Humanos	15
4.2.2. Concessão de Benefícios	15
4.2.3. Contratação Pública.....	16
4.2.4. Fiscalização Municipal	16
4.2.5. Urbanização e Edificação	17
4.2.6. Gestão Financeira	17
4.4. Matrizes de recolha e análise de informação no âmbito do processo da verificação da execução do PPR.....	19
5. Conclusões e recomendações	69
6. Aprovação e Divulgação	70
7. EQUIPA RESPONSÁVEL pela execução, controlo e revisão do PPR.....	70

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma do Município de Figueiró dos Vinhos	7
Figura 2 - Fórmula de cálculo do Nível de Risco.....	8

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Critérios de classificação dos riscos.....	9
Tabela 2 – Cálculo de classificação dos riscos	9
Tabela 3 – Responsabilidades organizacionais	10
Tabela 4 – Estados de execução das Medidas constante no Plano de Ação do PPR.....	11
Tabela 5 - Comparação absoluta dos Níveis de Execução das Medidas entre 2023 e 2024.....	18

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Níveis de Risco por área de risco	12
Gráfico 2 - Medidas apresentadas por área de risco	13
Gráfico 3 - Número total de riscos e medidas	13
Gráfico 4 - Execução das medidas por área de risco	14
Gráfico 5 - Percentagem por Estado de Execução das Medidas	14
Gráfico 6 – Estado de Execução das Medidas na área de Recursos Humanos	15
Gráfico 7 – Estado de Execução das Medidas na área de Concessão de Benefícios	15
Gráfico 8 – Estado de Execução das Medidas na área de Contratação Pública	16
Gráfico 9 – Estado de Execução das Medidas na área de Fiscalização Municipal	16
Gráfico 10 – Estado de Execução das Medidas na área de Urbanização e Edificação.....	17
Gráfico 11 – Estado de Execução das Medidas na área de Gestão Financeira	17
Gráfico 12 – Estado de Execução das Medidas na área de Cibersegurança	18

SIGLAS

IGF	Inspeção-Geral das Finanças
MENAC	Mecanismo Nacional de Anticorrupção
PCN	Programa de Cumprimento Normativo
PPR	Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas
RGPC	Regime Geral de Prevenção da Corrupção
RGPDI	Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações

ROSM	Regulamento de Organização dos Serviços Municipais
SCI	Sistema de Controlo Interno
TdC	Tribunal de Contas

1. ENQUADRAMENTO

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), atualmente em vigor, resulta da reorganização interna desencadeada pela alteração da estrutura orgânica dos serviços do Município de Figueiró dos Vinhos, conforme o Aviso n.º 18804/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 165, de 27 de agosto de 2024. Esta revisão teve também como objetivo incorporar as novas medidas de prevenção da corrupção estabelecidas pelo Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), assegurando uma resposta mais eficaz e alinhada com as exigências legais e as melhores práticas de transparência e integridade.

A Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, vem dar ênfase à promoção da transparência e da integridade na ação pública e considerar indispensável o fortalecimento e a valorização dos mecanismos de prevenção e deteção de crimes de corrupção e infrações conexas.

A aprovação do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que estabelece o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) – entidade administrativa independente, com personalidade jurídica de direito público e poderes de autoridade, dotada de autonomia administrativa e financeira, que desenvolve atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas, e à qual são atribuídas neste âmbito, poderes de iniciativa, poderes de controlo e sancionatório – e define o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), que apresenta uma nova abordagem à prevenção de riscos relacionados com corrupção e infrações conexas. Dessa forma, o Município de Figueiró dos Vinhos implementou um Programa de Cumprimento Normativo (PCN), o qual não engloba apenas a aprovação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), mas também um Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN), um Código de Conduta, Canais de Denúncia (interno e externo) destinados a promover a transparência municipal e um programa de formação e comunicação com o objetivo de divulgar as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados.

O RGPC determina também a implementação de um Sistema de Controlo Interno (SCI) que assegure a efetividade dos instrumentos integrantes do PCN existente. Importa salientar que o Município de Figueiró dos Vinhos publica na sua página oficial na Internet os elementos previstos, no RGPC, em matéria de transparência administrativa, assegurando a acessibilidade, o uso, a qualidade, a compreensibilidade, a tempestividade e a integridade dos dados divulgados.

O Código de Conduta desempenha um papel crucial na atuação imparcial e exemplar, sendo fundamental para a prevenção de riscos. Este instrumento é aplicável a todos os eleitos locais, dirigentes e trabalhadores do Município de Figueiró dos Vinhos e foi devidamente, comunicado, divulgado e publicitado.

Os Canais de Denúncia Interna e Externa estão disponibilizados no *site* institucional com o propósito de prevenir, detetar e sancionar as infrações, conforme definidas no artigo 2.º do Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações (RGPDI), os atos de corrupção e infrações conexas, conforme estabelecido no RGPC.

Nos termos definidos no RGPC, a execução do PPR está sujeita a controlo a dois níveis:

- Elaboração, no **mês de outubro**, de **relatório de avaliação intercalar** nas situações identificadas de **risco elevado ou máximo**;
- Elaboração, no **mês de abril do ano seguinte** a que respeita a execução, de **relatório de avaliação anual**, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

Nesse sentido, o presente Relatório de Avaliação Anual (ano 2025) do PPR, doravante designado por “Relatório”, tem como objetivo averiguar o estado de execução das medidas preventivas e/ou corretivas identificadas, para mitigar os riscos ou potenciais riscos identificados no PPR.

Cabe à equipa Responsável Geral pela execução, controlo e revisão do PPR, o dever de elaborar os relatórios de avaliação legalmente previstos no RGPC, em estreita articulação com os responsáveis pela implementação das medidas previstas no Plano de Ação do PPR, que participem ativamente no processo.

Assim, este Relatório, constitui um instrumento de transparência e gestão estratégica do Município em todo o processo de gestão de riscos, reforçando o SCI, uma vez que a monitorização ao PPR é essencial para garantir a sua implementação plena, visando uma melhoria contínua e adequação dos procedimentos envolventes.

2. ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

A Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos é o organismo máximo de representação do Concelho e dos seus habitantes. Enquanto autarquia local, é uma pessoa coletiva da população e do território, dotada de órgãos representativos que visam a prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos da população.

As suas atribuições e competências estão estritamente associadas à satisfação das necessidades da comunidade local no que respeita sobretudo ao desenvolvimento socioeconómico, ao ordenamento do território, à cultura, à educação, ao desporto e ao ambiente.

A organização dos serviços municipais do Município de Figueiró dos Vinhos encontra-se definida pelo Aviso n.º 18804/2024/2, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 165, do dia 27 de agosto de 2024.

A atual estrutura orgânica do Município de Figueiró dos Vinhos encontra-se representada na seguinte figura:

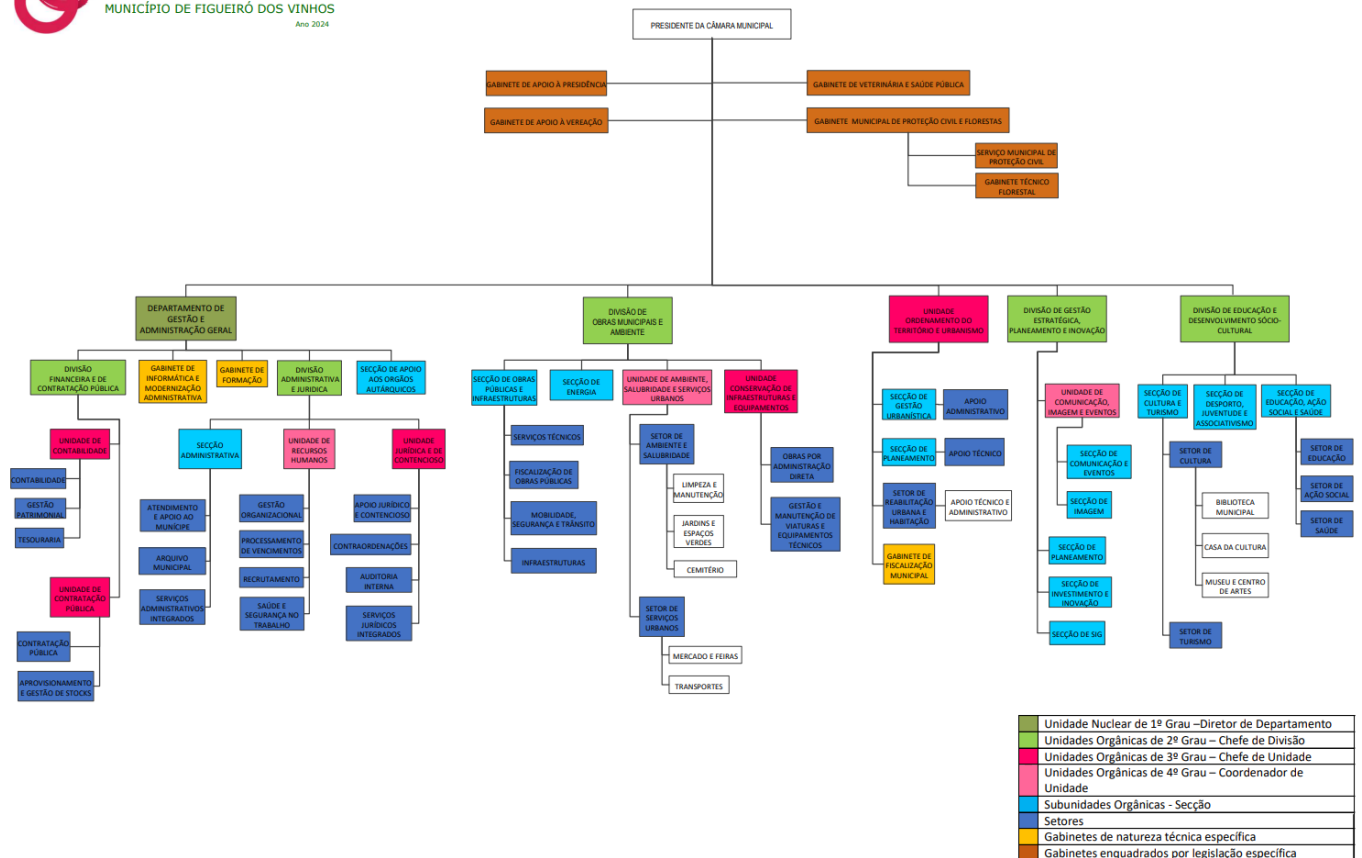


Figura 1 - Organograma do Município de Figueiró dos Vinhos

3. METODOLOGIA

3.1. Identificação dos riscos e medidas

A identificação dos riscos tem como finalidade avaliar a exposição do Município de Figueiró dos Vinhos ao elemento de incerteza. Isso implica a participação de toda a organização na identificação das áreas de risco e no desenvolvimento das medidas necessárias para prevenir sua ocorrência.

Desta forma, aquando do processo de elaboração do PPR, foram consideradas 7 (sete) áreas de risco ou de potencial risco, considerados como macroprocessos, designadamente:

- Contratação Pública;
- Concessão de Benefícios;
- Recursos Humanos;
- Gestão Financeira;
- Urbanização e Edificação;
- Fiscalização Municipal;
- Cibersegurança.

O risco pode ser definido como:

“a combinação da probabilidade de um acontecimento e das suas consequências (ISO/IEC Guide 73). O simples facto de existir atividade, abre a possibilidade de ocorrência de eventos ou situações cujas consequências constituem oportunidades para obter vantagens (lado positivo) ou então ameaças ao sucesso (lado negativo)” (Norma de Gestão de Riscos, FERMA, 2003, p. 3)

Deste modo, os riscos foram categorizados com base em duas variáveis: a probabilidade de ocorrência das situações que representam riscos e o impacto estimado das consequências das infrações que podem surgir.

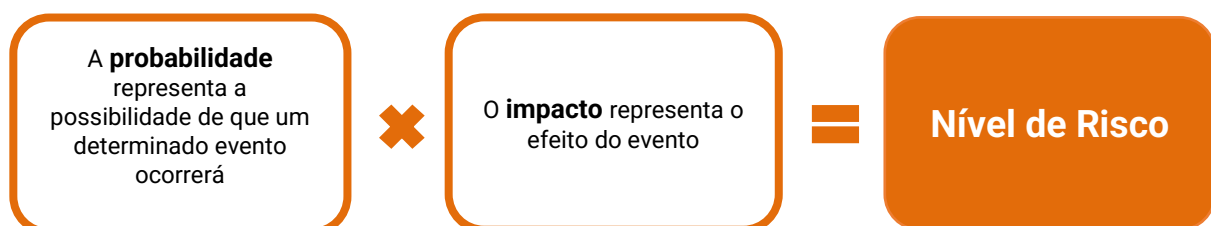


Figura 2 - Fórmula de cálculo do Nível de Risco

Foram definidos os seguintes critérios para classificação dos riscos:

Probabilidade de Ocorrência (PO)	A prevenção do risco decorre adequadamente das medidas preventivas / corretivas adotadas previamente.	A prevenção adequada do risco pode requerer e justificar medidas preventivas adicionais relativamente às que já existam.	A prevenção adequada do risco requer e justifica medidas corretivas adicionais relativamente às que já existam.
Risco (R)	BAIXO	MÉDIO	ALTO
Impacto Previsível (IP)	A ocorrência do risco pode traduzir-se numa redução da eficiência do procedimento ou da função a que está associado, requerendo a revisão do próprio procedimento .	A ocorrência do risco pode traduzir-se numa redução da eficiência e eficácia do procedimento ou da função a que está associado, requerendo a revisão do procedimento e dos correspondentes objetivos que lhe estão associados .	A ocorrência do risco pode traduzir-se numa redução da eficiência e eficácia do procedimento ou da função a que está associado e pode ser objeto de mediatização .

Tabela 1 – Critérios de classificação dos riscos

Com base na análise conjunta da probabilidade de ocorrência e do impacto, determina-se o nível de risco (Mínimo, Fraco, Moderado, Forte ou Elevado), como ilustrado na seguinte Matriz de Risco:

Nível de Risco				
(Cálculo do nível de risco = Probabilidade x Impacto)				
Risco (R)		Probabilidade de Ocorrência (PO)		
		Baixa (1)	Média (2)	Alta (3)
Impacto Previsível (IP)	Baixo (1)	Mínimo (1)	Fraco (2)	Moderado (3)
	Médio (2)	Fraco (2)	Moderado (4)	Elevado (6)
	Alto (3)	Moderado (3)	Elevado (6)	Máximo (9)

Tabela 2 – Cálculo de classificação dos riscos

3.2. Processo de Gestão de Risco

A gestão de risco eficaz necessita de uma estrutura de comunicação e revisão que assegure que os riscos são identificados e avaliados de forma eficaz e que os controlos e respostas adequados são implementados.

Após a implementação do PPR, o Município de Figueiró dos Vinhos procedeu a um rigoroso controlo de validação, no sentido de verificar a conformidade real entre as medidas adotadas e a aplicação das mesmas. Assim, foram criados métodos e definidos procedimentos pelos responsáveis das medidas, que contribuíram para assegurar o desenvolvimento e controlo das atividades, de forma adequada e eficiente.

O processo de gestão de risco garante que estão implementados os controlos adequados para as atividades da organização e que os procedimentos são compreendidos e seguidos.

Neste sentido, os vários responsáveis designados, através de um conjunto de ações com diferentes objetivos, periodicidade, intervenientes e resultados, visam alinhar as medidas com a estratégia estabelecida e avaliar o PPR, de acordo com os impactos observados. Seguidamente, representa-se o

quadro de responsabilidades organizacionais.

RESPONSÁVEIS	OBJETIVOS	RESULTADOS
EXECUTIVO MUNICIPAL	Adotar e implementar programas de cumprimento normativo previstos no RGPC.	Aprovação do PCN; Aprovação do PPR; Aprovação dos relatórios de avaliação intercalares e anuais.
RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO NORMATIVO	Alinhar as medidas de prevenção com a estratégia municipal; Garante e controla a aplicação do PCN.	Emitir parecer prévio dos planos de prevenção ou gestão de riscos; Rever o PCN.
RESPONSÁVEL GERAL PELA EXECUÇÃO, CONTROLO E REVISÃO DO PPR	Acompanhar a execução, controlo e revisão do PPR: • Acompanhar a implementação através da análise do cumprimento das medidas; • Garantir a comunicação interna e externa do PPR; • Quantificação dos desvios e definição de ações corretivas e de melhoria.	Monitorização e controlo da implementação das medidas, em termos de prazos previstos e grau de execução; Elaborar os relatórios de avaliação intercalar e anual de controlo ao PPR; Assegurar a revisão do PPR; Assegurar a publicidade e comunicação do PPR e dos Relatórios de controlo.
RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DEFINIDAS NO PLANO DE AÇÃO DO PPR	Organizar, aplicar e acompanhar o PPR no que respeita na sua esfera de atuação; Garantir a eficácia das medidas de controlo do risco na sua esfera de atuação; Gerir os recursos necessários para a sua implementação e assegurando o cumprimento do prazo previsto.	Comunicar à chefia, de forma sistemática e imediata, todos os riscos e falhas identificadas nas medidas de controlo inexistente.

Tabela 3 – Responsabilidades organizacionais

3.3. Avaliação do estado de execução

Desta forma, em consequência do levantamento realizado e com base no Modelo de Autoavaliação CAF na Administração Pública e no Guia N.º 1/2023 de setembro do MENAC, no que concerne à avaliação do estado de execução das medidas de prevenção mencionadas, foram definidos 3 estados de execução das medidas preventivas e corretivas:

1. **Implementada:** foi possível obter evidências que demonstrem a execução/implementação na totalidade da medida preventiva indicada;
2. **Em Implementação:** foi possível obter evidências que demonstrem que a medida prevista não se encontra totalmente implementada, contudo já existem evidências que está em curso a sua execução;
3. **Por Implementar:** não foi possível obter evidência que demonstrem a execução da medida proposta, sendo exigida uma justificação/fundamentação.

Estado de execução	
Implementada	●
Em Implementação	●
Por Implementar	●

Tabela 4 – Estados de execução das Medidas constante no Plano de Ação do PPR

3.4. Relatório de Avaliação Anual

A elaboração deste Relatório, traduz-se na avaliação de todas as situações de risco, sendo este o resultado do cálculo entre a probabilidade de ocorrência e o impacto, como verificado anteriormente. Assim, o presente Relatório tem os seguintes objetivos primordiais:

- Concluir o grau de execução da implementação das medidas preventivas e corretivas associadas a riscos;
- Apuramento das razões pelas quais as medidas se encontram por implementar ou em implementação;
- Aferir a previsão da plena implementação das medidas por implementar ou em implementação.

Neste sentido, foi solicitada a participação de todos os responsáveis pelos macroprocessos e os responsáveis pela implementação das medidas identificadas no Plano de Ação, mediante reunião/entrevista, com verificação de evidências, de modo a monitorizar as medidas definidas.

4. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS

4.1. Análise Geral

Conjugando a análise dos indicadores de risco (probabilidade de ocorrência e impacto), constatou-se no PPR em vigor do Município de Figueiró dos Vinhos a existência de **193 riscos**. Os riscos identificados apresentam a seguinte distribuição: 0 riscos de nível mínimo, 59 riscos de nível fraco (30.57%), 118 riscos (61.14%) de nível moderado, 16 riscos de nível elevado (8.29%) e ainda 0 riscos de nível máximo, representados no *Gráfico 1* por área de risco (macroprocesso).

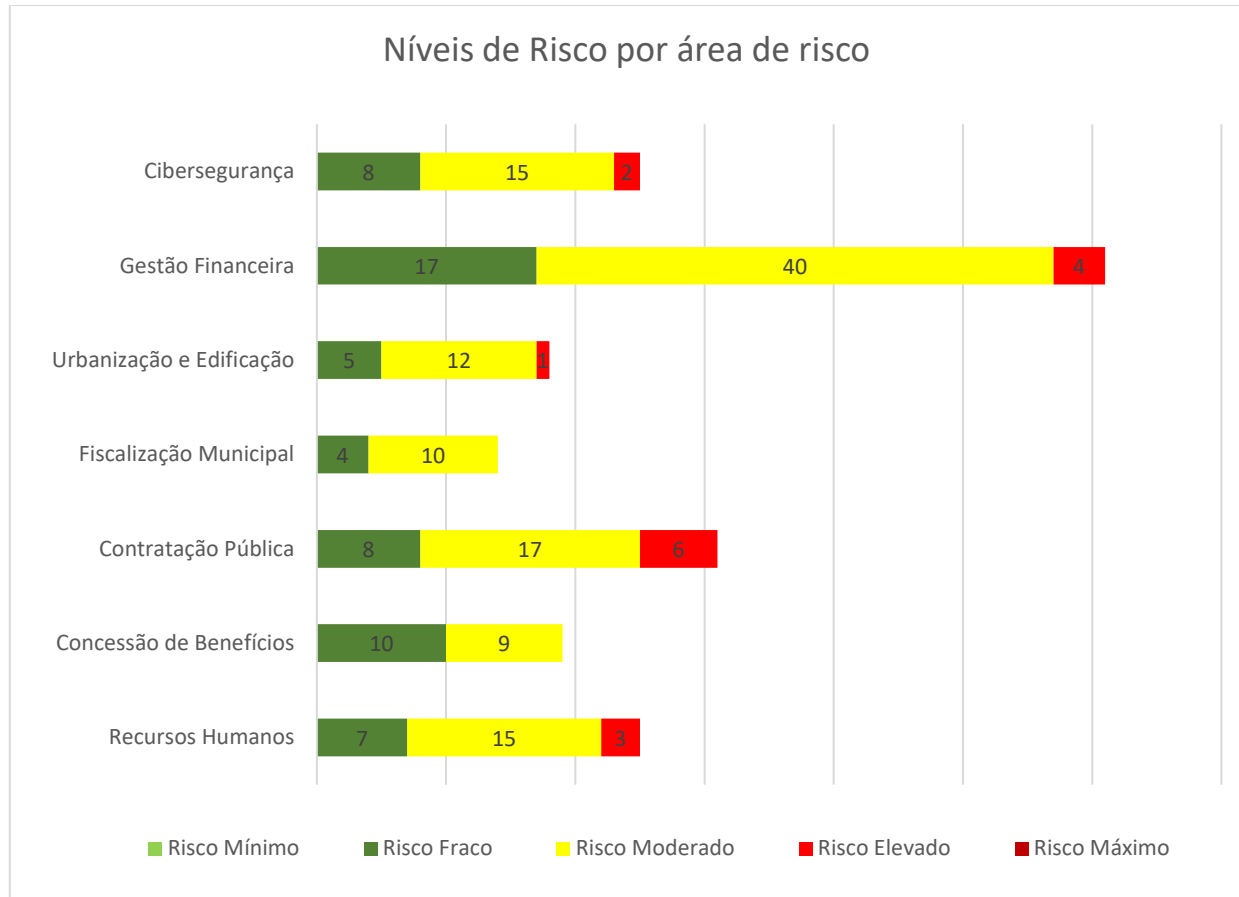


Gráfico 1 - Níveis de Risco por área de risco

Para os riscos identificados, o PPR apresenta **um total de 255 medidas** (mecanismos de controlo) de carácter preventivo e corretivo, distribuídos pelas 7 (sete) áreas de risco (macroprocessos), como de demonstra no Gráfico abaixo. Nesta sequência, o número de medidas por área de risco acompanha o número de riscos ou potenciais riscos diagnosticados no Município de Figueiró dos Vinhos, na medida em que as áreas com mais riscos identificados são as áreas com maior número de medidas preventivas e/ou corretivas apresentadas, tal como se verifica nos gráficos seguintes.

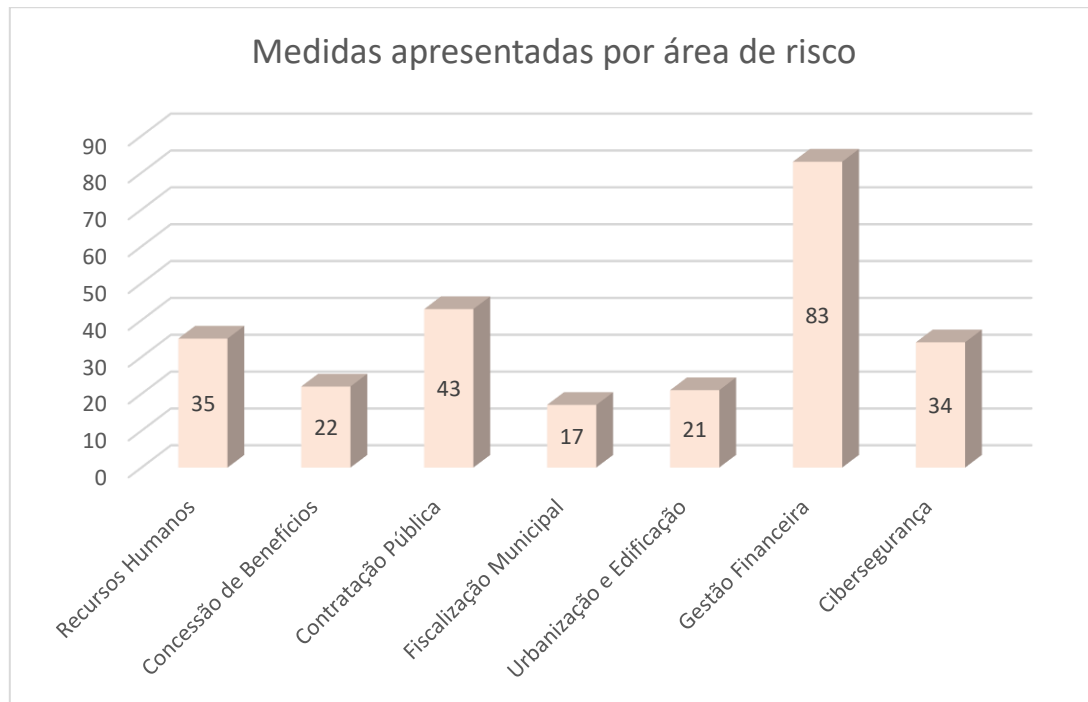


Gráfico 2 - Medidas apresentadas por área de risco

No cômputo geral, apresenta-se no gráfico seguinte, por cada área de risco, o número total de riscos e respetivas medidas de mitigação, apresentadas no PPR do Município de Figueiró dos Vinhos.

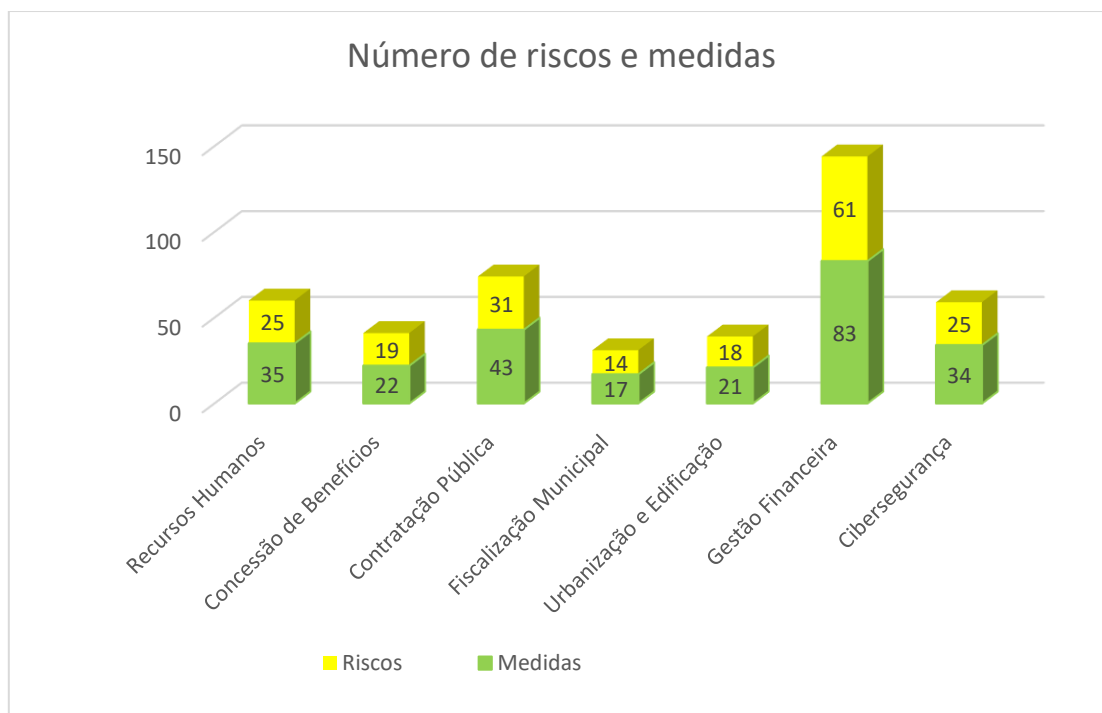


Gráfico 3 - Número total de riscos e medidas

Quanto ao estado de execução das medidas preventivas e/ou corretivas elencadas, por forma a mitigar os riscos identificados no PPR em vigor, encontra-se descrito no gráfico abaixo o estado de execução por área de risco/macrop processo.

De modo geral, o balanço é positivo, na medida em que, o número de medidas implementadas é superior ao número de medidas em fase de implementação (em implementação) e ao número de medidas que se encontram por implementar, ou seja, as medidas em que não foram encetados quaisquer procedimentos por forma a implementar as mesmas, verificando-se ausência de evidências.

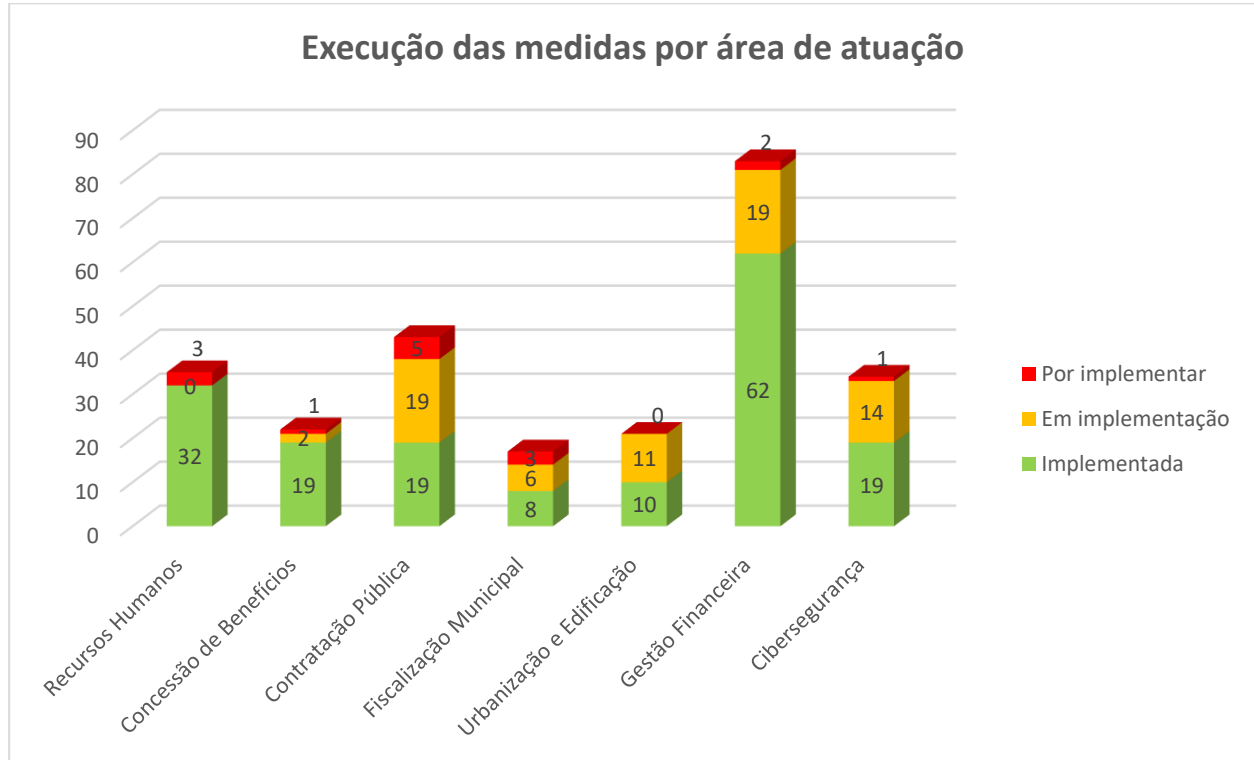


Gráfico 4 - Execução das medidas por área de risco

Numa perspetiva geral, e agregando todas as áreas de risco identificadas do PPR do Município de Figueiró dos Vinhos (Recursos Humanos, Concessão de Benefícios, Urbanização e Edificação, Fiscalização de Regulamentos e Posturas Municipais, Contratação Pública, Gestão Financeira e Cibersegurança, foram **implementadas totalmente 150 medidas** (num total de 255 medidas), correspondendo a uma execução de 66.3%. As restantes medidas distribuem-se em dois estados de execução, 27.8% das medidas encontram-se em implementação e 5.9% das medidas estão por implementar, como se pode confirmar no gráfico abaixo apresentado.

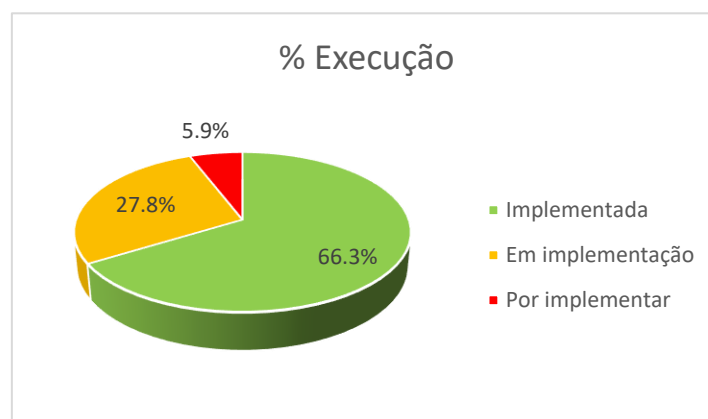


Gráfico 5 - Percentagem por Estado de Execução das Medidas

4.2. Análise por áreas – resumo

Neste ponto será apresentado um resumo do estado de execução de todas as medidas preventivas e/ou corretivas diferenciadas pelas áreas de risco/macroprocessos supramencionadas.

4.2.1. Recursos Humanos

Na área de risco/macroprocesso de Recursos Humanos, num total de 35 medidas encontradas para colmatar os riscos identificados numa fase anterior, **foram implementadas 32 medidas (91.4%)**, não existem medidas em implementação e 3 medida por implementar (8.6%).

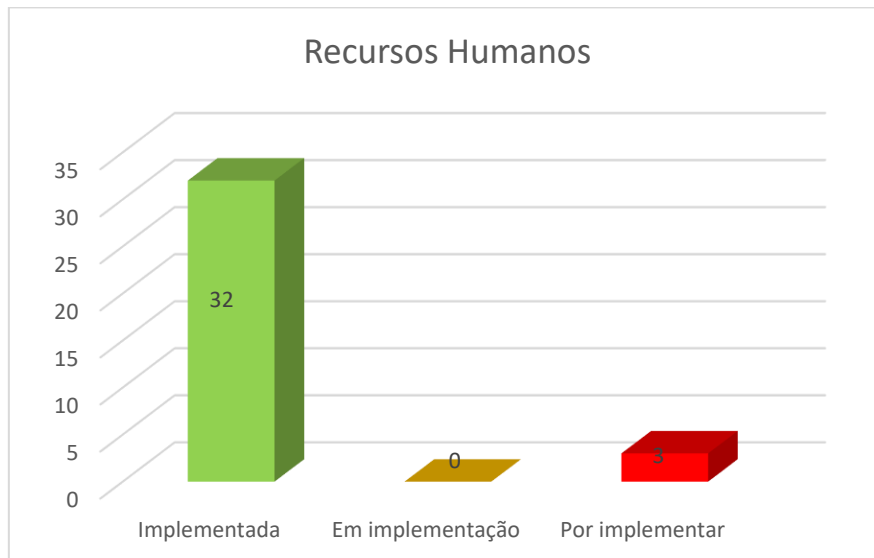


Gráfico 6 – Estado de Execução das Medidas na área de Recursos Humanos

4.2.2. Concessão de Benefícios

Na área de risco/macroprocesso de Concessão de Benefícios, encontram-se **implementadas 19 medidas (86.4%)**, 2 medidas encontram-se em implementação (9.1%) e 1 medida por implementar (4.5%), totalizando 22 medidas preventivas e/ou corretivas.

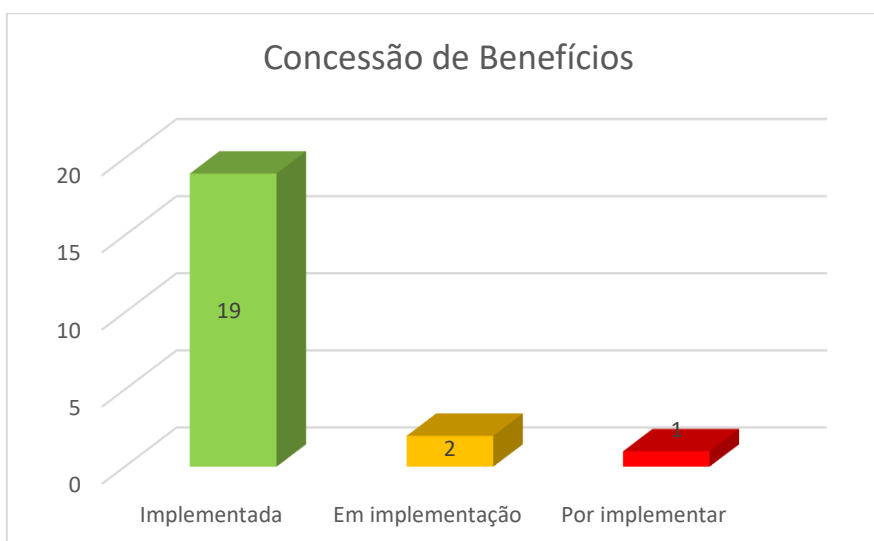


Gráfico 7 – Estado de Execução das Medidas na área de Concessão de Benefícios

4.2.3. Contratação Pública

Na área de risco/macrop processo de Contratação Pública, foram indicadas 43 medidas de prevenção e/ou correção dos riscos identificados. Destas, **19 medidas foram implementadas (44.2%)**, 19 medidas encontram-se em implementação (44.2%) e as restantes 5 medidas encontram-se por implementar (11.6%).

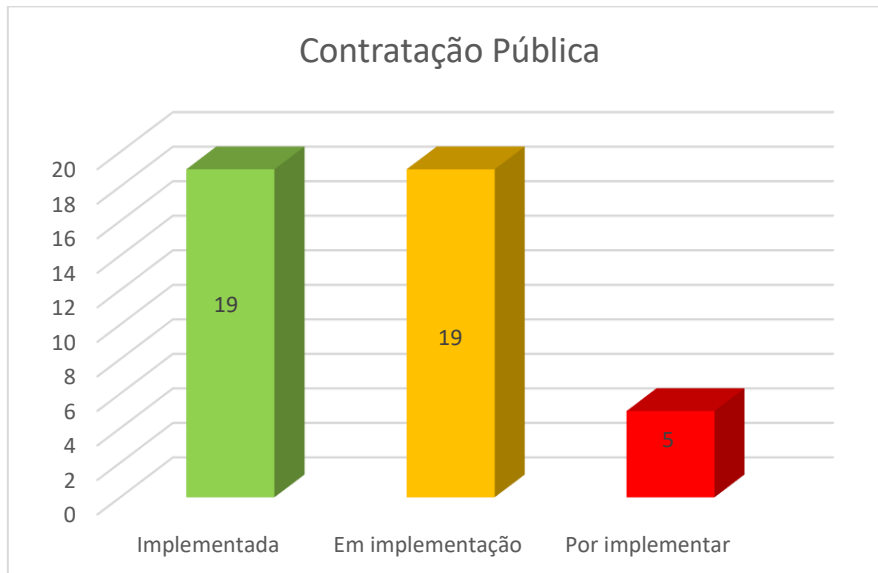


Gráfico 8 – Estado de Execução das Medidas na área de Contratação Pública

4.2.4. Fiscalização Municipal

Na área de risco/macrop processo de Fiscalização de Regulamento e Posturas Municipais, das 17 medidas indicadas para combater os riscos previamente identificados, **8 medidas encontram-se implementadas (47.1%)**, 6 encontram-se em implementação (35.3%) e 3 medidas encontram-se por implementar (17.6%).

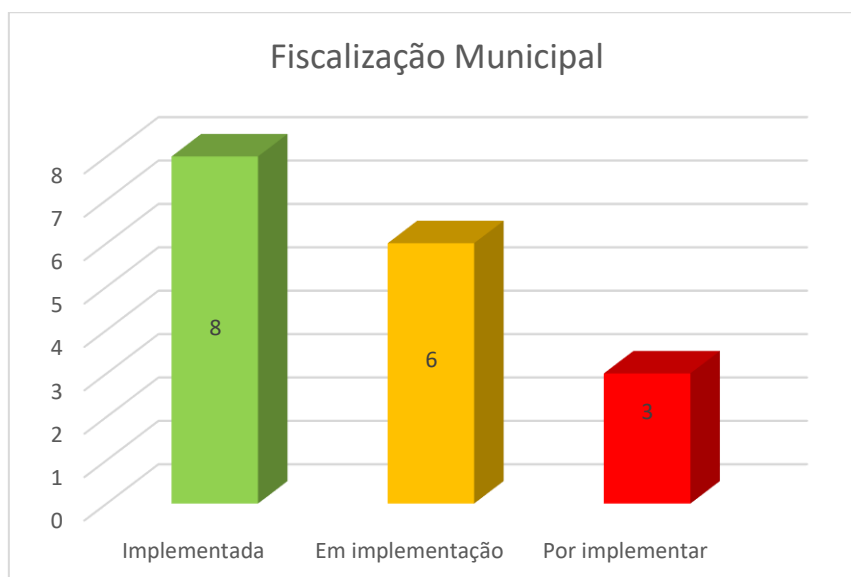


Gráfico 9 – Estado de Execução das Medidas na área de Fiscalização Municipal

4.2.5. Urbanização e Edificação

Na área de risco/macrop processo de Urbanização e Edificação totaliza 21 medidas corretivas e/ou preventivas, encontrando-se **10 medidas implementadas (47.6%)**, 11 medidas encontram-se em implementação (52.4%) e nenhuma medida por implementar.

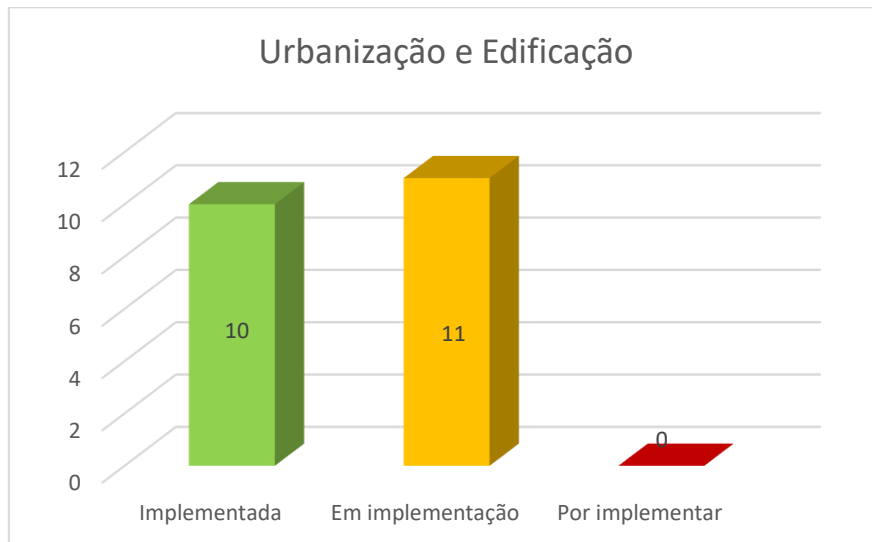


Gráfico 10 – Estado de Execução das Medidas na área de Urbanização e Edificação

4.2.6. Gestão Financeira

Na área de risco/macrop processo de Gestão Financeira, do total de 83 medidas preventivas e corretivas identificadas para mitigar os riscos identificados, **62 estão implementadas (74.7%)**, 19 medidas encontram-se em implementação (22.9%) e 2 medidas encontram-se por implementar (2.4%).

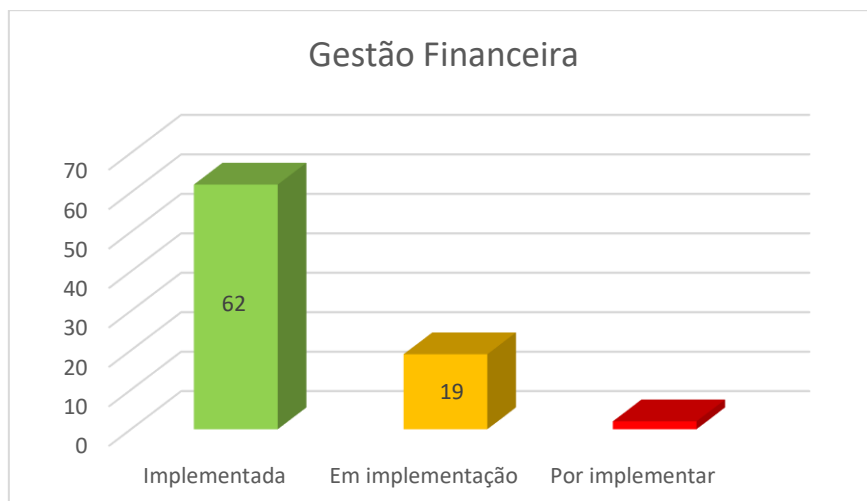


Gráfico 11 – Estado de Execução das Medidas na área de Gestão Financeira

4.2.7. Cibersegurança

Na área de risco/macroprocesso inerente à Cibersegurança, do total das 34 medidas indicadas, **19 estão implementadas (55.9%)**, 14 medidas encontram-se em implementação (41.2%) e 1 medida encontra-se por implementar (2.9%).

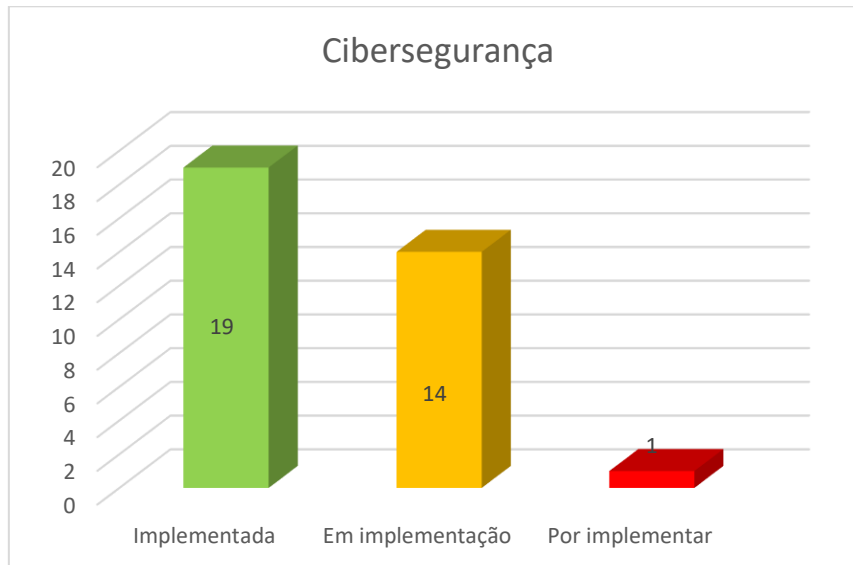


Gráfico 12 – Estado de Execução das Medidas na área de Cibersegurança

4.3. Análise comparativa face ao Relatório de Avaliação Anual de 2024 (de abril de 2025)

No que concerne ao ano transato, tal como apresentam o gráfico e tabela abaixo, o panorama apresenta-se mais favorável, uma vez que o número de medidas por implementar reduziu cerca de 2.9%. Por sua vez, as medidas em implementação aumentaram 12.7% e as medidas implementadas reduziram em cerca de 9.8%. Significa, então, que o Município evidencia algumas melhorias ao nível das medidas por implementar, nas restantes essa melhoria não se verifica. Importa realçar que o atual PPR foi revisto em abril de 2025, com a introdução de novo mapa de riscos e novo plano de ação, pelo que a comparação efetuada não assenta sobre a mesma estrutura de PPR e nessa medida não se poderão tirar conclusões definitivas e também a implementação do PPR está condicionada pela limitação de recursos humanos existentes.

Medidas	Ano	
	2024	2025
Implementada	191	169
Em implementação	38	71
Por implementar	22	15
Totais	251	255

Tabela 5 - Comparação absoluta dos Níveis de Execução das Medidas entre 2024 e 2025

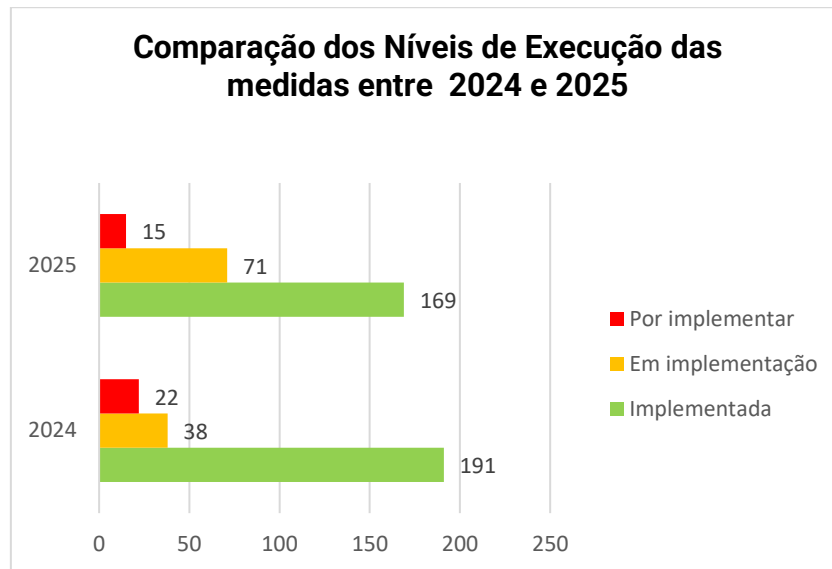


Gráfico 13 – Comparação relativa dos Níveis de Execução das Medidas entre 2024 e 2025

4.4. Matrizes de recolha e análise de informação no âmbito do processo da verificação da execução do PPR

Nos quadros dispostos nas páginas seguintes, são apresentadas todas as medidas alvo de avaliação no âmbito do presente Relatório, independentemente do risco ao qual estão associadas e o respetivo nível de risco (máximo elevado, moderado, fraco ou mínimo), divididas pelas 7 (sete) áreas de risco “macroprocessos”. Para cada medida encontra-se apresentado o estado de implementação, a data de implementação e a respetiva justificação, de modo a demonstrar os factos justificativos para a não implementação, implementação parcial ou plena implementação.

a) Recursos Humanos

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Recursos Humanos						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MRH.01	Garantir a inclusão de cláusulas nos contratos de trabalho que salvaguardem a confidencialidade e sigilo da informação.	Sempre que exista a contratação de novos trabalhadores	Unidade de Recursos Humanos	Implementada	A medida é efetuada nos contratos de trabalho	Cláudia Vidal
MRH.02	Garantir a inclusão de cláusula nos contratos de trabalho que salvaguardem o cumprimento das regras do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).	Sempre que exista a contratação de novos trabalhadores	Unidade de Recursos Humanos	Implementada	A medida é efetuada nos contratos de trabalho	Cláudia Vidal
MRH.03	Sensibilizar os trabalhadores, através de sessões de divulgação e/ou comunicações internas, a atuarem na base de princípios éticos, como a integridade, a honestidade e o profissionalismo, que espelhem elevados padrões comportamentais vertidos no Código de Conduta.	Sempre que exista a contratação de novos trabalhadores e anual	Unidade de Recursos Humanos	Implementada	Todos os trabalhadores foram notificados e entregue uma cópia do código de conduta.	Cláudia Vidal
MRH.04	Conferência de todos os registos manuais e digitais das presenças dos trabalhadores por pelo menos dois intervenientes, garantindo o adequado processamento de vencimentos.	Mensal	Unidade de Recursos Humanos	Implementada	As conferências são feitas pelas trabalhadoras dos RH mensalmente e lançadas no programa SGP.	Cláudia Vidal
MRH.05	Promover a utilização transversal do sistema biométrico de controlo de assiduidade.	Medida contínua	Unidade de Recursos Humanos	Implementada	Informação enviada via e-mail a informar da obrigatoriedade do controlo de assiduidade.	Cláudia Vidal
MRH.06	Emissão de listagens mensais de controlo de assiduidade em que conste as situações de faltas por regularizar ou justificar, para posterior validação do respetivo dirigente.	Mensal	Unidade de Recursos Humanos	Implementada	A trabalhadora emite mensalmente listagem de assiduidade e elabora a sua conferência.	Cláudia Vidal
MRH.07	Executar auditorias internas através de uma amostragem, de forma a verificar a conformidade da justificação das faltas dos trabalhadores.	Trimestral	Unidade de Recursos Humanos	Implementada	Uma vez por mês a coordenadora da unidade verifica a conformidade das justificações.	Cláudia Vidal
MRH.08	Divulgação do regulamento do horário de trabalho existente que contém normas sobre registos de assiduidade e pontualidade, sempre que necessário.	Sempre que exista a contratação de novos trabalhadores e sempre que necessário	Unidade de Recursos Humanos	Implementada	Todos os trabalhadores foram notificados e entregue uma cópia do código de conduta.	Cláudia Vidal

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Recursos Humanos						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MRH.09	Exigência de declaração de inexistência de conflito de interesses a todos os intervenientes nos processos, assim como a entrega de declaração de existência de conflito de interesse em relação aos intervenientes que no decorrer do processo se venha a verificar que se encontram em conflito de interesse.	Sempre que exista novos procedimentos concursais	Unidade de Recursos Humanos	Implementada	Quando existe abertura de procedimentos concursais solicitam-se aos elementos do júri do concurso declarações assinadas.	Cláudia Vidal
MRH.10	Definir de forma objetiva os critérios de seleção de candidatos, tendo como foco a caracterização do posto de trabalho e promover a divulgação aos intervenientes com poder de decisão no âmbito dos procedimentos de recrutamento e seleção, de avaliação, ou outros atos de gestão pessoal.	Sempre que exista novos procedimentos concursais	Unidade de Recursos Humanos	Implementada	Reunião do júri do procedimento para elaboração de ata com a definição dos critérios de avaliação.	Cláudia Vidal
MRH.11	Implementação do Plano de Acolhimento do Município de Figueiró dos Vinhos.	Sempre que exista novos procedimentos concursais	Unidade de Recursos Humanos	Por implementar	Ainda não houve disponibilidade. As prioridades definidas para o serviço foram outras.	Cláudia Vidal
MRH.12	Assegurar a rotatividade dos elementos que compõem os júris do concurso, de modo a que as decisões ou as propostas de decisão não fiquem concentradas nos mesmos trabalhadores ou dirigentes.	Sempre que exista novos procedimentos concursais	Unidade de Recursos Humanos	Implementada	Na abertura de concursos assegura-se a rotatividade de júri, consoante as áreas.	Cláudia Vidal
MRH.13	Nomear júris distintos para cada concurso, garantindo que pelo menos um elemento tem conhecimento técnico da área do procedimento concursal em apreço, sempre que possível.	Sempre que exista novos procedimentos concursais	Unidade de Recursos Humanos	Implementada	Na abertura de concursos normalmente o júri é da área.	Cláudia Vidal
MRH.14	Recorrer, preferencialmente, a pelo menos um membro do júri externo ao Departamento/Divisão/Unidade, consoante o concurso em causa e sempre que possível.	Sempre que exista novos procedimentos concursais	Unidade de Recursos Humanos	Implementada	Na abertura dos cargos de dirigente	Cláudia Vidal
MRH.15	Implementação de grelhas de avaliação bem definidas e elucidativas referentes a processos de reafecção interna.	Anual e sempre que necessário	Unidade de Recursos Humanos	Implementada		Cláudia Vidal

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Recursos Humanos						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MRH.16	Elaboração do Mapa de Pessoal tendo como um dos princípios orientadores o suprimento das necessidades efetivas e permanentes do Município, satisfazendo-as de forma adequada e reduzindo o recurso ao trabalho suplementar nos casos previstos na legislação aplicável.	Anual	Unidade de Recursos Humanos	Implementada	Todos os anos é elaborado mapa com as necessidades de recursos humanos.	Cláudia Vidal
MRH.17	Promover um sistema de rotação dos trabalhadores, adaptado à sua formação académica e profissional, em áreas que sejam conexas e dentro do possível face aos recursos humanos existentes.	Sempre que necessário	Unidade de Recursos Humanos	Implementada	Sempre que haja essa necessidade.	Cláudia Vidal
MRH.18	Realização de sensibilizações juntos dos avaliadores da importância das avaliações na carreira dos seus avaliados, sempre que necessário.	Em cada ciclo avaliativo	Unidade de Recursos Humanos	Implementada	Envio de e-mail alertando para essa necessidade.	Cláudia Vidal
MRH.19	Aprovação de cronograma interno onde constem os vários momentos de divulgação de informação junto dos avaliadores do município e divulgação a todos os trabalhadores da Ata de definição de critérios de avaliação.	Em cada ciclo avaliativo	Unidade de Recursos Humanos	Implementada	Procedimentos publicados no site do município e comunicação via e-mail a todos os responsáveis.	Cláudia Vidal
MRH.20	Divulgar, antecipadamente, a data de eleição de representantes dos trabalhadores para a Comissão Paritária e as competências desta Comissão.	A cada mandato	Unidade de Recursos Humanos	Implementada	É comunicado via e-mail e publicado no site.	Cláudia Vidal
MRH.21	Apresentar e divulgar os prazos legais sobre as fases de reclamação e impugnação do ato de homologação da avaliação.	Em cada ciclo avaliativo e sempre que necessário	Unidade de Recursos Humanos	Implementada	Publicado no site do Município.	Cláudia Vidal
MRH.22	Adoção de critérios uniformes no processo de avaliação, por forma a nivelar os diferentes graus de exigências dos parâmetros de avaliação que venham a ser definidos em conformidade com as regras SIADAP e demais legislação em vigor.	Em cada ciclo avaliativo	Unidade de Recursos Humanos	Implementada	Elaboração de atas com os critérios de avaliação e regulamentos.	Cláudia Vidal
MRH.23	Criar e divulgar o Plano Anual de Formação e incluir ações de formação externas ao Plano Anual de Formação, consequentes do diagnóstico de necessidades de formação efetuado pelos dirigentes em todos os serviços municipais.	Anual	Gabinete de Formação	Por implementar	Não efetuado.	Carlos Lopes

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Recursos Humanos						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MRH.24	Realização de diagnóstico a partir das necessidades formativas propostas pelos avaliadores/chefias, em sede de SIADAP e tendo em consideração os objetivos estratégicos da organização.	Sempre que necessário	Unidade de Recursos Humanos	Implementada	Solicitado quando existe necessidade.	Cláudia Vidal
MRH.25	Divulgação, por todos os trabalhadores, das ações de formação, contendo informação sistematizada e de consulta fácil sobre a atividade formativa realizada e a organização da formação.	Sempre que necessário	Unidade de Recursos Humanos	Implementada	Divulgação feita via e-mail.	Cláudia Vidal
MRH.26	Análise rigorosa do pedido de acumulação de funções e verificação da incompatibilidade ou impedimento e validação hierárquica do pedido de acumulação de funções.	Sempre que o trabalhador altere as funções/categoria exercidas tanto no setor privado e/ou público	Unidade de Recursos Humanos	Implementada	É feita essa análise anualmente.	Cláudia Vidal
MRH.27	Verificação anual de todas as acumulações de funções aprovadas, de forma a garantir que os técnicos intervenientes nos processos não se encontram a acumular funções não aprovadas.	Sempre que necessário	Unidade de Recursos Humanos	Implementada	É feita essa verificação anualmente.	Cláudia Vidal
MRH.28	Realizar procedimento de aquisição de seguros para acidentes em serviços para todos os trabalhadores do Município e garantir que toda a tramitação processual é realizada junto da companhia de seguros, que averigua a veracidade das participações.	Anual e sempre que necessário	Setor de Saúde e Segurança no Trabalho	Implementada	A caracterização e qualificação de ocorrências são efetuadas pela seguradora e pelos serviços de segurança e saúde no trabalho	Elizabete Teixeira
MRH.29	Divulgação com responsáveis e trabalhadores para sensibilização/formação em matéria de SST, acidentes em serviço e doenças profissionais e instrução do procedimento de comunicação em caso de acidentes no trabalho e doenças profissionais.	Anual e sempre que necessário	Setor de Saúde e Segurança no Trabalho	Por implementar	Comunicação tardia de situações relevantes dos acidentes de trabalho ao setor de segurança e saúde no trabalho, por parte do setor dos recursos humanos	Elizabete Teixeira
MRH.30	Identificação e atribuição de equipamentos de proteção individual, atendendo ao risco profissional do posto de trabalho.	Mensal	Unidade de Recursos Humanos	Implementada	Esta medida é identificada pela responsável da Higiene e Segurança no Trabalho.	Cláudia Vidal

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Recursos Humanos						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MRH.31	Reporte de informação mensal aos respetivos dirigentes das listagens dos trabalhadores com mais do que 100 horas.	Medida contínua e no início de cada ano	Unidade de Recursos Humanos	Implementada	Elaboração de mapas mensais com o acumulado de horas.	Cláudia Vidal
MRH.32	Instituir a autorização prévia e pedidos devidamente fundamentados por parte dos dirigentes para a realização de trabalho suplementar dos trabalhadores.	Mensal	Unidade de Recursos Humanos	Implementada	Elaboração de fichas individuais para elaboração de trabalho suplementar.	Cláudia Vidal
MRH.33	Executar auditorias internas de através de uma amostragem de forma a verificar a conformidade dos processamentos de vencimentos, e dos trabalhadores envolvidos no processamento dos vencimentos.	Mensal	Unidade de Recursos Humanos	Implementada	Verificação feita pela coordenadora da Unidade.	Cláudia Vidal
MRH.34	Promover a segregação de funções entre o trabalhador que realiza o processamento e o trabalhador que o valida.	Medida contínua	Unidade de Recursos Humanos	Implementada	O processamento de vencimentos e feito por uma trabalhadora e a correção pela Coordenadora.	Cláudia Vidal
MRH.35	Sempre que existam alterações deve ser realizado um cabimento prévio, de forma a suprimir a alteração dos valores inicialmente previstos.	Medida contínua	Unidade de Recursos Humanos	Implementada	Cabimento feito e entregue na contabilidade.	Cláudia Vidal

b) Concessão de Benefícios

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Concessão de Benefícios						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MCB.01	Divulgação dos regulamentos e dos apoios concedidos em locais de fácil acesso, nomeadamente na página oficial na Internet do Município.	Medida contínua	Setor de Ação Social e Unidade de Contabilidade	Implementada	Todos os apoios são devidamente publicados no site do município e ocasionalmente distribuídos via CTT.	Cláudio Lopes e Ricardo Nunes

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Concessão de Benefícios						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MCB.02	Elaboração e divulgação de regulamentos municipais específicos em matéria dos requisitos necessários à atribuição de cada apoio.	Anual e sempre que necessário	Setor de Ação Social e Unidade de Contabilidade	Implementada	Cada processo está inserido num determinado regulamento.	Cláudio Lopes e Ricardo Nunes
MCB.03	Atualização e uniformização das normas e procedimentos de controlo interno, a divulgar pelos serviços, para a atribuição de apoios a entidades externas.	Sempre que necessário	Setor de Ação Social e Unidade de Contabilidade	Em implementação	Por vezes surgem atrasos ao nível da contabilidade, atrasando um pouco a instrução do mesmo.	Cláudio Lopes e Ricardo Nunes
MCB.04	Utilização das aplicações informáticas para a gestão de processos e serviços online, garantido que todas as fases dos processos de concessão de apoios são registadas na aplicação de gestão documental.	Medida contínua	Setor de Ação Social e Unidade de Contabilidade	Implementada	Não acontece.	Cláudio Lopes e Ricardo Nunes
MCB.05	Sempre que exista a proposta de uma concessão de apoio, deve ser garantida a validação pelo dirigente, garantindo a segregação de funções.	Medida contínua	Setor de Ação Social e Unidade de Contabilidade	Implementada	Todos estão aptos a trabalhar qualquer tipo de processo.	Cláudio Lopes e Ricardo Nunes
MCB.06	Garantir o arquivo de todos os processos dos apoios concedidos com informação detalhada por entidade e organizada cronologicamente.	Medida contínua	Setor de Ação Social e Unidade de Contabilidade	Em implementação	Em alguns processos denota-se um ligeiro atraso da contabilidade, atrasando o respetivo pagamento.	Cláudio Lopes e Ricardo Nunes
MCB.07	Efetuar um planeamento prévio do valor anual a atribuir, a título de apoios financeiros a entidades externas, no âmbito do Orçamento Anual do Município, devendo ser previsto um montante de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e a previsão dos valores dos apoios e subsídios atribuídos.	Anual, aquando da elaboração do Orçamento Municipal	Setor de Ação Social e Unidade de Contabilidade	Implementada	O orçamento é efetuado de forma que não existam falhas, respeitando o processo de cabimentação.	Cláudio Lopes e Ricardo Nunes
MCB.08	Garantir o cabimento prévio como condição para a aprovação da concessão de apoios pelo órgão competente.	Medida contínua	Setor de Ação Social e Unidade de Contabilidade	Implementada	Repete o anterior.	Cláudio Lopes e Ricardo Nunes
MCB.09	Caso tenha sido deliberado um apoio sem a verificação de dotação orçamental, na seguinte reunião de câmara a deliberação deve ser revogada.	Medida contínua	Unidade de Contabilidade	Por implementar	Acontece nos casos em que não existe valor definido previamente.	Cristina Godinho

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Concessão de Benefícios						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MCB.10	A atribuição de qualquer tipo de apoio deve estar dependente de informação dos responsáveis por atestar que a entidade beneficiária reúne as condições para o efeito e que possui a situação fiscal e contributiva regularizadas, caso aplicável.	Medida contínua	Setor de Ação Social e Unidade de Contabilidade	Implementada	Os regulamentos da ação social não solicitam as declarações de não Dívida à Seg. Social e AT.	Cláudio Lopes e Ricardo Nunes
MCB.11	Efetuar a gestão dos apoios concedidos, através da criação de uma base de dados que apresente todos os apoios atribuídos com informação detalhada por entidade/particular e garantir o registo atempado e atualizado.	Medida Contínua	Setor de Ação Social e Unidade de Contabilidade	Implementada	Ao nível de apoios sociais, questionamos a existência de outros apoios que já estejam a usufruir, bem como assinam uma declaração de honra em cada um dos processos/ requerimentos.	Cláudio Lopes e Ricardo Nunes
MCB.12	A atribuição de qualquer apoio financeiro deve ser antecedida de deliberação favorável do órgão com competência e ter por base um pedido formal de apoio, exceto os de iniciativa municipal sempre que a lei o permita.	Medida contínua	Setor de Ação Social e Unidade de Contabilidade	Implementada	Não acontece. Todos os processos de apoios sociais pressupõem a devida avaliação e despacho.	Cláudio Lopes e Ricardo Nunes
MCB.13	Definir todos os critérios para atribuição de qualquer tipo de apoio e garantir que estes se encontram explícitos nos regulamentos de concessão de apoios do Município.	Sempre que necessário	Setor de Ação Social e Unidade de Contabilidade	Implementada	Todos os apoios são baseados em regulamentos, e devidamente enquadrados.	Cláudio Lopes e Ricardo Nunes
MCB.14	Desenvolvimento de ações de formação interna ou externa, caso aplicável, a todos os trabalhadores envolvidos no processo de concessão de apoios, com vista à correta aplicação de critérios definidos e instrução de processos.	Sempre que necessário	Setor de Ação Social, Unidade de Contabilidade e Gabinete de Formação	Implementada	Repete o anterior.	Cláudio Lopes, Ricardo Nunes e Carlos Lopes
MCB.15	A atribuição deve estar dependente de informação dos responsáveis por atestar que a entidade beneficiária reúne as condições para o efeito e que possui a situação fiscal e contributiva regularizadas.	Medida contínua	Setor de Ação Social e Unidade de Contabilidade	Implementada	Pela Ação Social, não s avança com o processo.	Cláudio Lopes e Ricardo Nunes
MCB.16	Verificação de comprovativos de realização de despesa do beneficiário através de faturas e/ou relatórios de atividades	Sempre que necessário	Setor de Ação Social e Unidade de Contabilidade	Implementada	Todos os apoios são baseados nos respetivos regulamentos.	Cláudio Lopes e Ricardo Nunes
MCB.17	Assegurar que os regulamentos de concessão de apoios incorporam cláusulas que salvaguardam o Município em situações de incumprimentos ou cumprimentos defeituosos por parte dos beneficiários.	Sempre que necessário	Setor de Ação Social e Unidade de Contabilidade	Implementada	Pode ser cortado o respetivo apoio.	Cláudio Lopes e Ricardo Nunes

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Concessão de Benefícios						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MCB.18	Sensibilização dos beneficiários quanto à responsabilidade financeira e conferência dos comprovativos relativamente à sua elegibilidade fiscal e protocolar.	Sempre que seja aprovado a concessão de um apoio	Setor de Ação Social e Unidade de Contabilidade	Implementada	Processo não avança.	Cláudio Lopes e Ricardo Nunes
MCB.19	Acompanhamento da execução do apoio concedido/contrato-programa e avaliação do nível de cumprimento do compromisso assumido pela entidade beneficiária, sempre que possível.	Medida contínua	Setor de Ação Social e Unidade de Contabilidade	Implementada	Todos os processos são devidamente acompanhados até ao final da sua execução.	Cláudio Lopes e Ricardo Nunes
MCB.20	Garantir a segregação de funções nas fases do processo, havendo uma distinção entre os intervenientes da avaliação/atribuição versus os de acompanhamento/fiscalização.	Medida contínua	Setor de Ação Social e Unidade de Contabilidade	Implementada	Não se verifica. Todos os processos são analisados/ instruídos de acordo com o respetivo regulamento.	Cláudio Lopes e Ricardo Nunes
MCB.21	Cumprimento dos procedimentos sobre conflitos de interesses instituídos, nomeadamente a assinatura de declaração de inexistência de conflitos de interesses pelos dirigentes e trabalhadores em relação a procedimentos em que intervenham respeitantes.	Medida contínua	Setor de Ação Social e Unidade de Contabilidade	Implementada	Em cada processo são preenchidas as declarações de existência e inexistência de conflitos.	Cláudio Lopes e Ricardo Nunes
MCB.22	Assegurar a rotatividade de funções dos trabalhadores, atendendo aos recursos humanos disponíveis, promovendo a integração de trabalhadores distintos no processo de concessão de apoios.	Medida contínua	Setor de Ação Social e Unidade de Contabilidade	Implementada	Não se verifica. Todos os processos são analisados/ instruídos de acordo com o respetivo regulamento.	Cláudio Lopes e Ricardo Nunes

c) **Contratação Pública**

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Contratação Pública						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MCP.01	Garantir a atualização e divulgação dos procedimentos do processo de aquisição.	Sempre que necessário	Unidade de Contratação Pública	Em implementação	Estão a ser implementadas medidas para corrigir falhas no processo de aquisição, nomeadamente problemas de comunicação entre os serviços municipais e a duplicação de tarefas. Estas situações resultam da falta de definição clara das responsabilidades de cada interveniente, o que tem causado ineficiências no funcionamento dos processos. Com estas medidas, pretende-se clarificar responsabilidades, melhorar a comunicação entre serviços e evitar redundâncias, garantindo maior eficiência na gestão dos procedimentos de aquisição.	Sara Simões
MCP.02	Redefinição por escrito das responsabilidades de cada UO e trabalhador no processo de aquisição de bens, serviços ou empreitadas, em todas as suas etapas.	Sempre que necessário	Departamento de Gestão e Administração Geral	Implementada	Existe segregação de funções no processo de contratação pública	Vítor Duarte
MCP.03	Promover a segregação de funções na contratação pública durante as várias fases, sempre que possível, atendendo ao número de trabalhadores disponíveis.	Medida contínua	Unidade de Contratação Pública	Implementada	No âmbito da contratação pública, é assegurada a segregação de funções ao longo das várias fases do processo. Esta segregação é aplicada sempre que possível, tendo em conta o número de trabalhadores disponíveis, de forma a garantir maior controlo, transparência e rigor nos procedimentos.	Sara Simões

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Contratação Pública						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MCP.04	Garantir, após a confirmação da necessidade de contratação, o planeamento do procedimento de aquisição (previsão das fases do concurso, verificação dos fundos adstritos, etc.), assegurando o cumprimento dos prazos de cada etapa do procedimento pré-contratual e da execução do contrato.	Medida contínua	Unidade de Contratação Pública	Implementada	No âmbito da contratação pública, é garantido, após a confirmação da necessidade de contratação, o planeamento do respetivo procedimento de aquisição, incluindo a previsão das fases do concurso e a verificação da existência de cabimento, assegurando o cumprimento dos prazos de cada etapa do procedimento pré-contratual e da execução do contrato.	Sara Simões
MCP.05	Monitorizar os procedimentos de contratação pública através de amostras aleatórias de processos de modo a verificar o cumprimento do CCP e outras disposições legais, caso aplicável.	Realizar medida através de uma amostragem (10%) semestral	Unidade de Contratação Pública	Em implementação	Esta situação deve-se ao facto de ainda não ter sido nomeada a equipa responsável pela sua execução, estando a sua concretização dependente dessa designação.	Sara Simões
MCP.06	Garantir a prévia avaliação das necessidades de contratação através da informação remetida pelos serviços municipais, de modo a verificar a possibilidade de se encontrarem alternativas internas face à contratação.	Sempre que exista um processo aquisitivo	Unidade de Contabilidade	Por implementar	Pressupõe-se que cada serviço, antes de todas as aquisições fazer essa triagem.	Cristina Godinho
MCP.07	Realização de planeamento atempado das necessidades, de modo a concentrar a respetiva contratação no mínimo de procedimentos.	Medida contínua	Unidade de Contratação Pública	Por implementar	A implementação desta medida está dependente da criação de mecanismos que assegurem essa articulação e uniformização entre as unidades envolvidas.	Sara Simões

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Contratação Pública						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MCP.08	Verificação das dotações disponíveis no momento da autorização da despesa.	Medida contínua	Unidade de Contratação Pública	Implementada	Foram introduzidas alterações nos procedimentos internos, passando a ser atualmente verificada a existência de dotação disponível no momento da autorização da despesa. Esta alteração permite reforçar o controlo financeiro e assegurar que todas as despesas autorizadas dispõem de cabimento orçamental adequado, promovendo uma gestão mais rigorosa e conforme com as normas aplicáveis.	Sara Simões
MCP.09	Instituir o cabimento prévio como condição para a aprovação da aquisição.	Medida contínua	Unidade de Contabilidade	Implementada	Os despachos para aquisições são efetuados com cabimento anexo.	Cristina Godinho
MCP.10	Elaborar um Plano de Compras, que deverá conter uma lista de necessidades com a estimativa do valor dos respetivos contratos e dos preços base, determinar o procedimento pré-contratual adequado, calendarizar o respetivo lançamento por forma a garantir a tempestiva satisfação da necessidade subjacente e, no caso de procedimentos não concorrenciais, identificar os fornecedores suscetíveis de serem convidados, com base em critérios objetivos e fundamentados.	Anual e sempre que necessário	Unidade de Contabilidade	Por implementar	Este planeamento não é elaborado anualmente. Efetuam-se os procedimentos de compras de acordo com as necessidades dos serviços ao longo do ano.	Cristina Godinho
MCP.11	Realização de ações de esclarecimento/sensibilização na área da contratação pública, aos profissionais desta área, potenciais gestores de contrato e interlocutores dos serviços requisitantes.	Anual e sempre que necessário	Unidade de Contratação Pública, Unidade de Recursos Humanos e Gabinete de Formação	Por implementar	Não executado.	Sara Simões, Cláudia Vidal e Carlos Lopes
MCP.12	Controlo dos montantes totais adjudicados de bens, serviços ou empreitadas por tipo de procedimento por fornecedor, conforme previsto no artigo 113.º do CCP.	Medida contínua	Unidade de Contratação Pública	Implementada	O disposto no artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) é integralmente cumprido, sendo assegurado o respeito pelas regras aplicáveis à escolha das entidades a convidar, bem como pelos princípios da concorrência, transparência e igualdade de tratamento.	Sara Simões

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Contratação Pública						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MCP.13	Programar e planear atempadamente as intervenções, evitando o recurso à figura do estado de necessidade e, conseqüentemente, o recurso a uma só entidade para a execução do contrato.	Medida contínua	Unidade de Contratação Pública	Em implementação	Apesar do esforço desenvolvido no sentido de promover uma adequada programação das necessidades e o recurso a procedimentos concorrenciais, subsistem ainda algumas situações em que se verifica a necessidade de recorrer à figura do estado de necessidade. Nesses casos, torna-se inevitável o recurso a uma única entidade para a execução do contrato, por forma a assegurar a continuidade do serviço e a salvaguarda do interesse público.	Sara Simões
MCP.14	Não convidar, num mesmo procedimento de aquisição, entidades que estejam interligadas entre si, designadamente pelo facto dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência da empresa serem os mesmos, nos termos do artigo 113.º do CCP.	Medida contínua	Unidade de Contratação Pública	Implementada	Nos procedimentos de aquisição, não são convidados, no mesmo procedimento, empresas que estejam interligadas entre si, nomeadamente quando têm os mesmos titulares dos órgãos de administração, direção ou gerência, em cumprimento do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, de forma a garantir transparência, concorrência efetiva e igualdade entre todos os concorrentes.	Sara Simões
MCP.15	Em todos os pedidos de aquisição deve ser verificado a existência de contratos celebrados com o mesmo objeto contratual.	Medida contínua	Unidade de Contratação Pública	Implementada	Encontra-se implementada a medida que determina a verificação, em todos os pedidos de aquisição, da existência de contratos previamente celebrados com o mesmo objeto contratual. Esta prática visa assegurar a racionalização da despesa pública, evitar duplicações de procedimentos e garantir a correta aplicação das normas relativas à contratação pública.	Sara Simões

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Contratação Pública						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MCP.16	Verificação do valor dos contratos a celebrar, por forma a definir o tipo de procedimento e formalidades adequado ao objeto do contrato.	Medida contínua	Unidade de Contratação Pública	Em implementação	Embora o art.º 46.º-A do CCP promova a divisão em lotes como forma de fomentar a concorrência e possibilitar a participação de PME, nem sempre esta solução se revela funcional. Vamos sensibilizar os serviços para colocar a fundamentação que ficará espelhada nas peças do procedimento.	Sara Simões
MCP.17	Gestão adequada dos contratos plurianuais de aquisição com carácter de continuidade, como os relativos a segurança, limpeza, alimentação e manutenção de equipamentos, para que os procedimentos tendentes à sua renovação sejam iniciados em momento que permita a sua efetiva conclusão antes da cessação da vigência dos anteriores.	Medida contínua	Unidade de Contratação Pública	Em implementação	Nem sempre é viável usar outro procedimento que não o ajuste direto porque os prazos legais e a resposta efetiva do mercado muitas vezes não permitem montar, publicitar e conduzir um concurso em tempo útil.	Sara Simões
MCP.18	Fundamentação das entidades propostas para envio de convite, nos casos de adoção do ajuste direto, e sua submissão a autorização do órgão com competência para a decisão de contratar.	Medida contínua	Unidade de Contratação Pública	Em implementação	Nem sempre é viável usar outro procedimento que não o ajuste direto porque os prazos legais e a resposta efetiva do mercado muitas vezes não permitem montar, publicitar e conduzir um concurso em tempo útil.	Sara Simões
MCP.19	Na aquisição deve ser tido por base, especialmente, consulta preliminar de mercado e informação relevante sobre aquisições anteriores para a fundamento do preço base.	Medida contínua	Unidade de Contratação Pública	Implementada	Os serviços recorrem, na maioria das situações, à consulta preliminar prevista no art.º 35.º do CCP, precisamente para fundamentar tecnicamente as opções que vão consagrar nas peças do procedimento. A consulta preliminar é usada como ferramenta de apoio à definição dos pressupostos do procedimento, nomeadamente o preço base.	Sara Simões

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Contratação Pública						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MCP.20	Adoção preferencial de procedimentos concorrenciais (concurso público, consulta prévia), tendo as situações de exceção de ser devidamente fundamentadas pelo serviço requisitante e submetidas a autorização do órgão com competência para a decisão de contratar.	Medida contínua	Unidade de Contratação Pública	Em implementação	Nem sempre é viável usar outro procedimento que não o ajuste direto porque os prazos legais e a resposta efetiva do mercado muitas vezes não permitem montar, publicitar e conduzir um concurso em tempo útil. Sempre que possível é adotado o concurso público ou a consulta prévia.	Sara Simões
MCP.21	Promover a adesão a mecanismos de centralização de compras para a aquisição de bens e serviços, sempre que possível.	Medida contínua	Unidade de Contratação Pública	Em implementação	Nem sempre é viável usar outro procedimento que não o ajuste direto porque os prazos legais e a resposta efetiva do mercado muitas vezes não permitem montar, publicitar e conduzir um concurso em tempo útil.	Sara Simões
MCP.22	Promover a segregação de funções na elaboração das peças do procedimento e respetivos anexos de aquisição, através da verificação de pelo menos um trabalhador diferente do que aquele que elabora.	Sempre que exista um processo aquisitivo	Unidade de Contratação Pública	Em implementação	A dimensão do quadro de pessoal do Município não permite, em muitos casos, assegurar uma verdadeira segregação de funções em todas as fases dos procedimentos e circuitos internos. A concentração de tarefas em poucos trabalhadores leva inevitavelmente a que a mesma pessoa intervenha no planeamento, execução e controlo de determinados procedimentos, contrariando os princípios da NCI.	Sara Simões
MCP.23	Solicitar a justificação da formalização do procedimento aquisitivo após a entrega do bem, prestação de serviço ou empreitada e dar conhecimento ao Órgão Executivo.	Sempre que necessário	Unidade de Contratação Pública	Em implementação	A formalização do procedimento aquisitivo após a entrega do bem ou da prestação do serviço ocorre em situações pontuais e devidamente justificadas, nunca como prática corrente, com conhecimento do Órgão Executivo.	Sara Simões
MCP.24	Promover formação interna dos vários intervenientes no âmbito dos procedimentos aquisitivos, visando a uniformização de metodologias e critérios, bem como a atualização constante dos trabalhadores com os diplomas legais em vigor, nomeadamente o CCP.	Anual e sempre que necessário	Unidade de Recursos Humanos e Gabinete de Formação	Em implementação	O Gabinete de Formação elabora o plano anual e divulga pelos trabalhadores.	Cláudia Vidal e Carlos Lopes

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Contratação Pública						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MCP.25	Promover a segregação de funções para a análise e supervisão das propostas de aquisição, por forma a procederem à verificação do cumprimento de todos os requisitos legais.	Sempre que exista um processo aquisitivo	Unidade de Contratação Pública	Em implementação	A dimensão do quadro de pessoal do Município não permite, em muitos casos, assegurar uma verdadeira segregação de funções em todas as fases dos procedimentos e circuitos internos. A concentração de tarefas em poucos trabalhadores leva inevitavelmente a que a mesma pessoa intervenha no planeamento, execução e controlo de determinados procedimentos, contrariando os princípios da NCI.	Sara Simões
MCP.26	Utilização da modalidade de Multifatores sempre que possível e se revele ser economicamente mais vantajosa.	Sempre que possível	Unidade de Contratação Pública	Em implementação	O monofator é muito utilizado porque é simples de aplicar e de explicar, reduzindo a margem de subjetividade na avaliação e o risco de impugnações. Entendemos que a qualidade fica suficientemente restrita nas especificações técnicas do caderno de encargos, restando ao concorrente competir apenas no preço.	Sara Simões
MCP.27	Designação do Gestor de Contrato e sensibilização das responsabilidades previstas no Código dos Contratos Públicos (CCP).	Medida contínua	Presidente da Câmara Municipal	Implementada	É designado o gestor do contrato nos termos do CCP.	Carlos Lopes
MCP.28	Promover formação específica para gestores de contrato e diretores técnicos de fiscalização.	Anual e sempre que necessário	Gabinete de Formação e Unidade de Contratação Pública	Em implementação	Informa-se que, até à presente data, não tem sido promovida formação específica dirigida aos gestores de contrato e aos diretores técnicos de fiscalização, o que limita o reforço de competências técnicas e de gestão necessárias ao adequado desempenho das suas funções, sendo por isso pertinente considerar a implementação de ações formativas que assegurem a atualização de conhecimentos e a melhoria contínua das práticas profissionais nestas áreas.	Carlos Lopes e Sara Simões

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Contratação Pública						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MCP.29	Utilização da Plataforma de Contratação Pública como meio privilegiado de suporte à contratação, exceto o regime de ajuste direto simplificado.	Medida contínua	Unidade de Contratação Pública	Implementada	Nos ajustes diretos e consultas prévias a plataforma eletrônica acabam por não ser o meio mais utilizado, em grande medida, porque a própria lei admite que estes procedimentos podem ocorrer através de outros meios de transmissão eletrônica de dados, como o e-mail, sem obrigatoriedade de plataforma. Optamos pelo e-mail por ser percebido como mais rápido e menos burocrático, evitando a discriminação como o registo em diferentes plataformas, o uso de assinaturas eletrônicas e selos temporais, que são vistos como complexos e exigentes em recursos. Além disso, sobretudo micro e pequenas empresas, têm dificuldades de acesso e de literacia digital para operar em várias plataformas, o que reforça a preferência por meios mais simples como o e-mail. Por fim, a inexistência de um dever legal expreso de fundamentar a não utilização da plataforma em ajuste direto e consulta prévia contribui para que a plataforma seja vivida como uma opção “mais pesada”, e não como a regra, apesar das recomendações no sentido de generalizar o seu uso também nestes procedimentos.	Sara Simões

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Contratação Pública						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MCP.30	Na nomeação de elementos para o exercício de funções de júri, num procedimento de aquisição, deve a entidade com competência designar o júri, ponderando as qualificações relevantes na sua composição, atendendo, designadamente, à complexidade do procedimento.	Medida contínua	Unidade de Contratação Pública	Por implementar	A pequena dimensão do quadro de pessoal do Município não permite, na prática, a designação de júris em que possam ponderar plenamente as qualificações técnicas e o perfil dos membros em função da complexidade de cada procedimento. Tal limitação de recursos humanos faz com que o universo de trabalhadores com competências específicas em contratação pública, áreas técnicas especializadas e matéria jurídico-administrativa seja muito restrito, impossibilitando a constituição de júris multidisciplinares e equilibrados, como seria útil. Nestes termos, a autarquia vê-se frequentemente obrigada a repetir os mesmos trabalhadores em diferentes júris, independentemente da natureza e exigência técnica dos contratos a celebrar, ou que condicione o cumprimento do ideal de adequação entre a composição do júri e o grau de complexidade dos procedimentos.	Sara Simões
MCP.31	A publicação deve identificar claramente o prazo fixado para a apresentação das propostas, não podendo ser aceites candidaturas entregues fora de prazo.	Medida contínua	Unidade de Contratação Pública	Implementada	Os prazos de entrega de propostas são definidos de acordo com a complexidade do procedimento e não são admitidas propostas apresentadas fora do prazo fixado nas peças do procedimento. As propostas entregues após o termo desse prazo serão excluídas, não sendo objeto de análise nem de avaliação.	Sara Simões

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Contratação Pública						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MCP.32	Verificação dos prazos fixados de entrega das propostas, no âmbito dos procedimentos aquisitivos constantes no relatório de análise a fim de dar cumprimento a todas as disposições legais.	Medida contínua	Unidade de Contratação Pública	Implementada	Os prazos de entrega de propostas são definidos de acordo com a complexidade do procedimento e não são admitidas propostas apresentadas fora do prazo fixado nas peças do procedimento. As propostas entregues após o termo desse prazo serão excluídas, não sendo objeto de análise nem de avaliação.	Sara Simões
MCP.33	Verificação da incidência da fiscalização prévia nos contratos celebrados.	Sempre que necessário	Unidade de Contratação Pública	Implementada	Asseguramos o cumprimento rigoroso das disposições legais relativas à fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, submetendo a visto todos os contratos que, nos termos da lei, a ele estejam obrigados, garantindo que os atos contratuais apenas produzem efeitos após a devida verificação da sua conformidade legal e financeira.	Sara Simões
MCP.34	Exigir a entrega de comprovativos (fatura, guia de remessa e/ou outro documento equivalente) assinados pelos gestores de contrato para o controlo de receção/execução, juntando a respetiva documentação ao processo de pagamento.	Medida contínua	Unidade de Contratação Pública	Em implementação	Apesar de não exigirmos a entrega de comprovativos, tais como fatura, guia de remessa e/ou outro documento equivalente devidamente assinados pelos gestores de contrato, informamos que as respetivas faturas apenas são processadas e lançadas após validação e confirmação na plataforma MyDoc.	Sara Simões

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Contratação Pública						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MCP.35	Exigência ao Gestor do Contrato de regular desempenho das suas funções, com controlo rigoroso de custo, prazos e verificação efetivas de necessidade de serviços complementares, devidamente comprovados.	Medida contínua	Unidade de Contratação Pública	Em implementação	Apesar de existir nomeação de gestor de contrato, não se verifica um desempenho adequado das respetivas funções. Não está a ser assegurado um controlo rigoroso dos custos nem o cumprimento dos prazos, nem uma monitorização eficaz da execução contratual. Verifica-se ainda que a necessidade de serviços complementares não tem sido devidamente comprovada, carecendo de fundamentação técnica e documental.	Sara Simões
MCP.36	Garantir que as cláusulas contratuais definidas são legais e que o seu clausulado é claro e rigoroso, não existindo erros, ambiguidades, lacunas ou omissões através da verificação das peças por mais do que um trabalhador.	Medida contínua	Unidade de Contratação Pública	Implementada	As peças contratuais são verificadas por mais do que um trabalhador, assegurando um controlo adicional de qualidade na validação do seu conteúdo.	Sara Simões
MCP.37	Caso ocorram “trabalhos complementares” na aquisição de bens, serviços e empreitadas, devem ser verificados os limites definidos no CCP.	Medida contínua	Unidade de Contratação Pública	Implementada	Sempre que ocorram trabalhos complementares no âmbito da aquisição de bens, serviços ou empreitadas, asseguramos a verificação do cumprimento dos limites legalmente estabelecidos no Código dos Contratos Públicos (CCP), designadamente nos termos dos artigos aplicáveis a modificações objetivas dos contratos. Para o efeito, procedemos à análise técnica e jurídica da sua admissibilidade, bem como à respetiva fundamentação e enquadramento legal, garantindo que tais trabalhos se mantêm dentro dos limites legalmente permitidos.	Sara Simões

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Contratação Pública						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MCP.38	Em todos os serviços municipais, a receção e a verificação dos bens, prestação dos serviços ou empreitadas, deve ser assegurada preferencialmente através da nomeação por mais de um trabalhador.	Medida contínua	Unidade de Contratação Pública	Em implementação	No âmbito da receção de bens, da prestação de serviços ou de empreitadas, a verificação da conformidade do fornecimento e a validação das quantidades contratadas são, na maioria dos casos, realizadas por apenas um trabalhador.	Sara Simões
MCP.39	Garantir o envio de advertências, em devido tempo ao fornecedor, assim como aos responsáveis da entidade adjudicante, logo que se detetem situações irregulares.	Medida contínua	Unidade de Contratação Pública	Implementada	É assegurado o envio atempado de advertências formais ao fornecedor, bem como aos responsáveis, sempre que sejam detetadas situações irregulares. Estas comunicações são devidamente fundamentadas, identificando a natureza da irregularidade e, quando aplicável, as medidas corretivas a adotar, ficando igualmente assegurado o seu registo para efeitos de controlo e acompanhamento.	Sara Simões
MCP.40	Solicitar declaração de inexistência de conflito de interesses dos júris e gestores de contrato, bem como aos respetivos intervenientes do procedimento na contratação (anexo XIII do CCP + declaração de acordo com portaria 185/2024.	Sempre que exista um processo aquisitivo	Unidade de Contratação Pública	Em implementação	É solicitada a todos os membros dos júris, aos gestores de contrato e ao gestor de procedimento a apresentação de declaração de inexistência de conflitos de interesses, garantindo o cumprimento dos princípios da imparcialidade, transparência e integridade nos procedimentos.	Sara Simões
MCP.41	Não designar os mesmos elementos, de forma reiterada, para a determinação dos requisitos implícitos nos procedimentos de contratação, mediante os recursos humanos disponíveis para as especificações concursais.	Medida contínua	Unidade de Contratação Pública	Em implementação	A reduzida dimensão do quadro de pessoal da entidade condiciona a segregação de funções e a afetação de recursos a determinadas tarefas, podendo implicar a acumulação de responsabilidades pelos mesmos trabalhadores. Ainda assim, são adotadas medidas de controlo e verificação sempre que possível, de forma a mitigar riscos e assegurar o cumprimento dos procedimentos.	Sara Simões

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Contratação Pública						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MCP.42	Verificação da publicação do contrato no Portal dos Contratos Públicos (Portal Base.Gov) antes da realização do primeiro pagamento.	Medida contínua	Unidade de Contratação Pública e Fiscalização de Obras Públicas	Implementada	É garantida a publicitação da adjudicação dos procedimentos de aquisição no Portal dos Contratos Públicos (Portal BASE), em cumprimento do disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), designadamente nos termos do artigo 127.º. Para o efeito, é assegurada a divulgação dos elementos legalmente exigidos, promovendo a transparência, a publicidade e o acesso à informação relativa à formação e execução dos contratos públicos. Não são efetuados pagamentos antes da publicitação.	Sara simões, Isabel Antunes e Jorge Cardoso
MCP.43	Garantir a publicitação da adjudicação dos procedimentos de aquisição no Portal dos Contratos Públicos (Portal Base.Gov), exceto os ajustes diretos simplificados.	Medida contínua	Unidade de Contratação Pública	Implementada	É garantida a publicitação da adjudicação dos procedimentos de aquisição no Portal dos Contratos Públicos (Portal BASE), em cumprimento do disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), designadamente nos termos do artigo 127.º. Para o efeito, é assegurada a divulgação dos elementos legalmente exigidos, promovendo a transparência, a publicidade e o acesso à informação relativa à formação e execução dos contratos públicos.	Sara Simões

d) Fiscalização Municipal

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Fiscalização Municipal						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MFM.01	Otimização e atualização sempre que possível das aplicações existentes no Município.	Medida contínua e sempre que for disponibilizada uma nova atualização	Gabinete de Fiscalização Municipal	Em implementação	Inexistência de Aplicações.	Cláudio Brás
MFM.02	Implementação de um sistema de gestão dos processos de fiscalização e contraordenações, permitindo a emissão de diversos documentos (notificações, autos, avisos, etc.), bem como o controlo de prazos e o registo de movimentos dos processos.	Medida contínua e sempre que for disponibilizada uma nova atualização	Gabinete de Fiscalização Municipal e Gabinete de Informática e Modernização Administrativa	Em implementação	Documento Próprio (Excel) de Gestão de Processos.	Cláudio Brás e Pedro Rosário
MFM.03	Registo em sistema informático de todas as intervenções e ocorrências em matéria de fiscalização.	Medida contínua	Gabinete de Fiscalização Municipal	Em implementação	Documento Próprio (Excel) de Gestão de Processos.	Cláudio Brás
MFM.04	Definição anual das responsabilidades dos trabalhadores através de um manual de procedimentos relativo às ações de fiscalização no Município (incluindo processos de contraordenação), que deve ser monitorizado e revisto sempre que seja pertinente.	Anual	Gabinete de Fiscalização Municipal	Em implementação	Indefinição de responsabilidade no procedimento administrativo e/ou atuação extemporânea.	Cláudio Brás
MFM.05	Assegurar a rotatividade de funções dos trabalhadores, atendendo aos recursos humanos disponíveis, através da criação de regras de atribuição de processos de forma aleatória.	Medida contínua	Gabinete de Fiscalização Municipal	Por implementar	A Câmara Municipal dispõe apenas de um funcionário a exercer as funções de Fiscal Municipal.	Cláudio Brás
MFM.06	Elaborar e implementar uma calendarização mensal para as ações de fiscalização no Município, que deve ser monitorizado e revisto sempre que se mostre pertinente.	Mensal	Gabinete de Fiscalização Municipal	Em implementação	Trata-se de processos dinâmicos onde as ações de fiscalização são adaptadas à sua evolução.	Cláudio Brás

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Fiscalização Municipal						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MFM.07	Garantir que no final de cada mês é elaborado pelo serviço responsável pela fiscalização, a listagem dos novos processos que serão objeto de fiscalização, como também das licenças caducadas e que não foram objeto de renovação.	Mensal	Gabinete de Fiscalização Municipal	Implementada	Medida que faz parte do conteúdo funcional da fiscalização municipal.	Cláudio Brás
MFM.08	A monitorização dos prazos deve ser realizada preferencialmente com recurso às aplicações informáticas.	Medida contínua	Gabinete de Fiscalização Municipal e Setor de Contratação Pública	Implementada	Utilizam-se as aplicações SPO e MyDoc.	Cláudio Brás e Sara Simões
MFM.09	Elaborar um relatório anual com a descrição de todas as ações de fiscalização realizadas, resultados obtidos, volume de processos em curso e terminados.	Anual	Gabinete de Fiscalização Municipal e Setor de Contratação Pública	Por implementar	Não efetuado um relatório, contudo o controlo é efetuado numa base de dados no Excel, para controlo pessoal.	Cláudio Brás e Sara Simões
MFM.10	Definir os tempos de retenção, previstos em cada fase da tramitação, de forma a garantir o cumprimento dos prazos estipulados.	Medida contínua	Gabinete de Fiscalização Municipal e Setor de Contratação Pública	Implementada	É controlo é efetuado através da aplicação MyDoc.	Cláudio Brás e Sara Simões
MFM.11	Todos os atos detetados pela equipa de fiscalização, ou trazidos ao seu conhecimento através de denúncia particular, que constituam infração aos regulamentos municipais e às disposições legais, têm de ser comunicados através de informação escrita, sendo lavrado o auto de notícia que identifique de forma objetiva e pormenorizada as características da infração, a sua localização, o autor, e uma eventual prova.	Medida contínua	Gabinete de Fiscalização Municipal	Implementada	Medida que faz parte do conteúdo funcional da fiscalização municipal.	Cláudio Brás
MFM.12	Planejar reuniões com o executivo para delinear estratégias de fiscalização, reportar todas as situações de incumprimento de forma a definir medidas e procedimentos a ter em conta em situações de infração (p.ex. após as equipas de fiscalização analisarem as listagens recebidas, no início de cada semana realizar uma reunião com o Chefe de Divisão/Responsável pelo Serviço para planeamento da semana de trabalho, com calendarização das visitas, elaboração da escala das rondas a realizar e definição do prazo para cumprimento das atividades de fiscalização).	Medida contínua	Gabinete de Fiscalização Municipal	Por implementar	Não houve reuniões.	Cláudio Brás

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Fiscalização Municipal						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MFM.13	Assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesse por parte dos elementos envolvidos nos processos de procedimentos sancionatórios.	Medida contínua	Gabinete de Fiscalização Municipal	Implementada		Cláudio Brás
MFM.14	Divulgar, em local acessível ao público, fisicamente, ou por meio eletrónico (página oficial da Internet), todos os meios, procedimentos e prazos estabelecidos.	Medida contínua	Gabinete de Fiscalização Municipal e Setor de Contratação Pública	Em implementação	Existe a publicação dos regulamentos municipais no site do Município (https://www.cm-figueirodosvinhos.pt/index.php/regulamentos-urbanismo)	Cláudio Brás e Sara Simões
MFM.15	Análise rigorosa do pedido de acumulação de funções e verificação da incompatibilidade ou impedimento e validação hierárquica do pedido de acumulação de funções.	Sempre que o trabalhador altere as funções/categoria exercidas tanto no setor privado e/ou público	Gabinete de Fiscalização Municipal e Unidade de Recursos Humanos	Implementada	Verificação feita anualmente de todos os requerimentos.	Cláudio Brás e Cláudia Vidal
MFM.16	Verificação anual de todas as acumulações de funções aprovadas, de forma a garantir que os técnicos intervenientes nos processos de fiscalização não se encontram a acumular funções não aprovadas.	Anual	Gabinete de Fiscalização Municipal e Unidade de Recursos Humanos	Implementada	Verificação feita anualmente de todos os requerimentos.	Cláudio Brás e Cláudia Vidal
MFM.17	Todos os intervenientes do processo de fiscalização devem assinar o respetivo relatório/informação.	Medida contínua	Gabinete de Fiscalização Municipal	Implementada		Cláudio Brás

e) Urbanização e Edificação

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Urbanização e Edificação						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MUE.01	Registo de todos os processos no sistema de gestão dos processos de urbanismo, e parametrização adequada das aplicações de forma a controlar e monitorizar prazos e atividades desenvolvidas com recurso a alertas em aplicação informática.	Medida contínua e sempre que for disponibilizada uma nova atualização	Unidade Ordenamento do Território e Urbanismo	Em implementação	Todos os processos são registados no sistema de gestão dos processos de urbanismo (SPO e MYDOC). Relativamente à parametrização adequada das aplicações de forma a controlar e monitorizar prazos e atividades desenvolvidas com recurso a alertas em aplicação informática, os programas disponíveis não permitem esse controlo e monitorização.	Sónia Costa
MUE.02	Garantir o controlo adequado das permissões e acessos às plataformas e ficheiros no sistema de gestão de urbanismo.	Medida contínua, sempre que exista a entrada, saída ou mobilidade interna de trabalhadores ou contratação de serviços externos. Verificação anual	Unidade Ordenamento do Território e Urbanismo e Gabinete de Informática e Modernização Administrativa	Em implementação	Trata-se de uma medida contínua que se encontra sempre em implementação.	Sónia Costa e Pedro Rosário
MUE.03	Desmaterialização dos processos e gestão eletrónica dos mesmos, através de workflows estabelecidos na plataforma informática para controlo de operações urbanísticas.	31/12/2025	Unidade Ordenamento do Território e Urbanismo e Gabinete de Informática e Modernização Administrativa	Em implementação	A informação procedimental sobre os processos encontra-se sistematizada, não ainda de uma forma clara e disponível em formato digital, porque os programas de gestão que se encontram implementados não permitem o armazenamento de toda a informação dos processos de gestão urbanística que ainda dão entrada em formato de papel.	Sónia Costa e Pedro Rosário

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Urbanização e Edificação						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MUE.04	Monitorizar e atualizar em forma gráfica os fluxos de informação, bem como garantir a sua divulgação, através de comunicações internas, a todos os intervenientes dos processos de urbanização e edificação.	31/12/2025	Unidade Ordenamento do Território e Urbanismo e Gabinete de Informática e Modernização Administrativa	Em implementação	A informação procedimental sobre os processos encontra-se sistematizada, mas não de uma forma clara e disponível, porque do ponto de vista técnico, não existe atualmente um sistema de backoffice centralizado que permita a agregação e o armazenamento integral de toda a informação numa única plataforma, nomeadamente dos processos de gestão urbanística que ainda dão entrada em formato de papel.	Sónia Costa e Pedro Rosário
MUE.05	Utilização da plataforma informática para controlo de todas as operações urbanísticas, que viabilize a uniformização de procedimentos e a normalização de critérios interserviços, articulando circuitos de informação, metodologias de trabalho e prazos de resposta entre os diferentes serviços intervenientes.	Medida contínua	Unidade Ordenamento do Território e Urbanismo e Gabinete de Informática e Modernização Administrativa	Em implementação	Do ponto de vista técnico, não existe atualmente um sistema de backoffice centralizado que permita a agregação e o armazenamento integral de toda a informação numa única plataforma.	Sónia Costa e Pedro Rosário
MUE.06	Garantir que existe a nomeação do gestor de procedimento, a quem compete assegurar o desenrolar da tramitação processual, garantindo o cumprimento dos prazos, as prestações de informação, assim como, os devidos esclarecimentos, tal como previsto no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).	Medida contínua	Unidade Ordenamento do Território e Urbanismo	Em implementação	Em cada processo de gestão urbanística é atribuído um gestor de procedimento, medida implementada e apoiada pelo programa de obras (SPO). Nos outros processos que não os de gestão urbanística, nem sempre é atribuído um único gestor, porque existem vários serviços de outras unidades intervenientes no processo. Contudo esta medida está a ser cada vez mais implementada.	Sónia Costa
MUE.07	Definição anual das responsabilidades dos trabalhadores através da elaboração de um manual de procedimentos relativo às ações de urbanização e edificação no Município, que deve ser monitorizado e revisto sempre que seja pertinente.	Anual	Unidade Ordenamento do Território e Urbanismo	Implementada	Por causa da prestação de serviços de um arquiteto, já é possível definir responsabilidades no tratamento dos processos de urbanização e edificação.	Sónia Costa

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Urbanização e Edificação						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MUE.08	Atualização dos formulários e dos elementos instrutórios específicos para a instrução e tramitação dos procedimentos de natureza urbanística, promovendo uma comunicação simples, recorrendo a modelos pré-estabelecidos.	Medida contínua	Unidade Ordenamento do Território e Urbanismo	Implementada	Os modelos encontram-se atualizados, ou seja, os formulários disponíveis encontram-se atuais de acordo com a legislação e regulamentação aplicável.	Sónia Costa
MUE.09	Assegurar a rotatividade de funções dos trabalhadores, atendendo aos recursos humanos disponíveis, e através das regras de atribuição de processos de forma aleatória.	Medida contínua	Unidade Ordenamento do Território e Urbanismo	Implementada	Sempre que possível e condicionado pelo número de trabalhadores afetos a esta unidade, são atribuídos processos diferentes. Recorreu-se à contratação de serviços externos, nomeadamente à aquisição de um arquiteto e de um técnico superior licenciado em planeamento urbano, com o objetivo de assegurar uma distribuição mais equilibrada e aleatória dos processos.	Sónia Costa
MUE.10	Elaboração e divulgação um manual de procedimentos, onde estejam definidos os intervenientes, os procedimentos de controlo prévio de operações urbanísticas e os prazos estabelecidos, tanto no próprio Município, como na página oficial da Internet do mesmo.	Medida contínua	Unidade Ordenamento do Território e Urbanismo	Em implementação	Recorreu-se à contratação de serviços externos, nomeadamente à aquisição de um arquiteto, com o objetivo de assegurar o cumprimento dos procedimentos e dos prazos processuais.	Sónia Costa
MUE.11	Assegurar a segregação de funções, garantindo a participação de, no mínimo, duas pessoas na análise técnica e na avaliação dos projetos, assim como na verificação de todos os elementos indispensáveis à sua execução, promovendo maior rigor e transparência no processo.	Medida contínua	Unidade Ordenamento do Território e Urbanismo	Em implementação	Recorreu-se à contratação de serviços externos, nomeadamente à aquisição de um arquiteto, com o objetivo de assegurar o cumprimento dos procedimentos e dos prazos processuais.	Sónia Costa
MUE.12	Planejar reuniões com o Órgão Executivo para delinear estratégias de urbanismo e edificação, reportar todas as situações existentes em curso e definir medidas e procedimentos a ter em conta em situações existentes.	Medida contínua	Unidade Ordenamento do Território e Urbanismo	Em implementação	A avaliação é executada pelos recursos humanos da unidade, contudo trata-se de mais uma tarefa acrescida, que poderia ser apoiada pelas plataformas digitais internas SPO e MYDOC, mas os mesmos são limitados para tal.	Sónia Costa
MUE.13	Atualização/Revisão de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, para ser submetido à apreciação dos órgãos municipais e posterior divulgação aos trabalhadores do Município.	Sempre que necessário	Unidade Ordenamento do Território e Urbanismo	Implementada	O RMUE encontra-se atualizado, entrou em vigor a última versão em 16.04.2025.	Sónia Costa

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Urbanização e Edificação						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MUE.14	Assinar declarações de inexistência de conflitos de interesses por parte de todos os elementos envolvidos, por cada processo de urbanismo e ordenamento do território.	Medida Contínua	Unidade Ordenamento do Território e Urbanismo	Em implementação	Recorreu-se à contratação de serviços externos, nomeadamente à aquisição de um arquiteto e de um técnico superior licenciado em planeamento urbano, com o objetivo de assegurar esta medida.	Sónia Costa
MUE.15	Análise rigorosa do pedido de acumulação de funções e verificação da incompatibilidade ou impedimento através de validação hierárquica do pedido de acumulação de funções.	Sempre que o trabalhador altere as funções/categoria exercidas tanto no setor privado e/ou público	Unidade Ordenamento do Território e Urbanismo e Unidade de Recursos Humanos	Implementada	Estão permitidas a acumulação de funções privadas dos trabalhadores desta unidade. O trabalhador faz o requerimento é analisado e elaborado uma informação pelos RH e submete-se à aprovação do Presidente da Câmara Municipal.	Sónia Costa e Cláudia Vidal
MUE.16	Verificação anual de todas as acumulações de funções aprovadas, de forma a garantir que os técnicos intervenientes nos processos de urbanização e edificação não se encontram a acumular funções não aprovadas.	Anual	Unidade Ordenamento do Território e Urbanismo e Unidade de Recursos Humanos	Implementada	Verificação feita anualmente de todos os requerimentos.	Sónia Costa e Cláudia Vidal
MUE.17	Garantir que a prestação do serviço, a entrega do bem ou do documento requerido apenas ocorre após o pagamento da respetiva taxa/preço.	Medida contínua	Unidade Ordenamento do Território e Urbanismo	Implementada	Existe a plataforma interna atualizada (TAX sistema de taxas e licenças)	Sónia Costa
MUE.18	Otimização da aplicação informática de suporte ao urbanismo para o cálculo das taxas dos processos.	Medida contínua	Unidade Ordenamento do Território e Urbanismo	Implementada	Existe a plataforma interna atualizada (TAX sistema de taxas e licenças)	Sónia Costa
MUE.19	Assegurar a fundamentação económico-financeira das taxas, tendo em conta os normativos atuais em vigor, nomeadamente o Simplex Urbanístico.	Sempre que necessário	Unidade Ordenamento do Território e Urbanismo	Implementada	Existe a plataforma interna atualizada (TAX sistema de taxas e licenças)	Sónia Costa
MUE.20	Dotar os recursos humanos do urbanismo de formação interna contínua, por forma a minimizar a probabilidade de erro na aplicação dos regulamentos e das taxas municipais a cobrar.	Anual e sempre que necessário	Unidade Ordenamento do Território e Urbanismo e Gabinete de Formação	Implementada	Existe a plataforma interna atualizada (TAX sistema de taxas e licenças)	Sónia Costa e Carlos Lopes

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Urbanização e Edificação						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MUE.21	Divulgar, em local acessível ao público, fisicamente, ou por meio eletrónico (página oficial da Internet), todos os meios e procedimentos que o utente tem de tomar para reclamar, assim como, os prazos estabelecidos para tal.	Medida contínua	Unidade Ordenamento do Território e Urbanismo e Gabinete de Informática e Modernização Administrativa	Em implementação	Relativamente à divulgação de documentos relacionados com os processos urbanísticos, não existe uma plataforma digital que permita essa divulgação. Relativamente ao processo de ordenamento do território, essa publicação e divulgação é sempre efetuada no site institucional do Município e encontra-se atualizada em https://www.cm-figueirodosvinhos.pt/index.php/viver/urbanismo .	Sónia Costa e Pedro Rosário

f) **Gestão Financeira**

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Gestão Financeira						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MGF.01	Na elaboração do orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual devem ser utilizados como critérios as regras previsionais previstas no Ponto 3.3. do POAL, a Norma de Contabilidade Pública 26 e ainda as regras e princípios estabelecidos no RFAEI, bem como, normas avulsas, constantes das leis anuais do Orçamento do Estado.	Anual	Unidade de Contabilidade	Implementada		Cristina Godinho
MGF.02	Realizar checklist de despesas obrigatórias a estimar (ex: vencimentos, encargos com instalações, amortizações de empréstimos, etc.) – obter informação previsional junto dos serviços gestores.	Anual	Unidade de Contabilidade	Implementada		Cristina Godinho
MGF.03	Monitorização dos cabimentos sem compromissos do ano em curso e seguintes e dos compromissos assumidos e não pagos do ano atual e seguintes de modo a garantir que são incluídos nos documentos previsionais.	Anual	Unidade de Contabilidade	Implementada		Cristina Godinho
MGF.04	Realização de reuniões prévias à elaboração do orçamento municipal com os responsáveis das UO de forma a elaborarem um plano dos valores necessários em cada rubrica orçamental, para suprir as necessidades do ano seguinte.	Anualmente durante a elaboração do orçamento municipal	Unidade de Contabilidade	Implementada		Cristina Godinho
MGF.05	Garantir a prestação de informação do orçamento e quadro plurianual de programação orçamental nos 10 dias subsequentes à sua aprovação à DGAL de acordo com o n.º 1 do artigo 78.º do RFAEI e respetiva publicidade conforme previsto no artigo 79.º do mesmo diploma.	Anual	Unidade de Contabilidade	Implementada		Cristina Godinho
MGF.06	Disponibilização de informação relativa à execução orçamental a todas as unidades orgânicas, de forma a garantir o acompanhamento das mesmas.	Mensal	Unidade de Contabilidade	Implementada		Cristina Godinho
MGF.07	Monitorização e cumprimento do Equilíbrio Orçamental conforme disposto no artigo 40.º do RFAEI.	Trimestral	Unidade de Contabilidade	Em implementação	Acompanhamento anual.	Cristina Godinho
MGF.08	Garantir o cumprimento de uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo superior a 85%.	Anual	Unidade de Contabilidade	Implementada		Cristina Godinho

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Gestão Financeira						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MGF.09	Na realização de alterações orçamentais, garantir o cumprimento do pressuposto no ponto 8.3.1 - "Modificações do orçamento" do POCAL, da Norma de Contabilidade Pública 26, no estabelecido no artigo 40.º do RFALEI, nas normas avulsas constantes das leis anuais do Orçamento do Estado bem como nas competências previstas no RJAL.	Sempre que exista uma alteração orçamental	Unidade de Contabilidade	Implementada		Cristina Godinho
MGF.10	Elaborar uma checklist de verificações, a efetuar no âmbito das conferências entre os diferentes mapas (orçamentais, financeiros e gestão) e documentos da prestação de contas.	Anual	Unidade de Contabilidade	Implementada		Cristina Godinho
MGF.11	Garantir a entrega dos mapas constantes e respetivos formatos constantes na Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de contas, bem como, garantir o cumprimento dos prazos e procedimentos das resoluções anuais do Tribunal de Contas relativas ao processo de Prestação e remessa de contas. Cumprimento dos deveres de informação e publicidade constantes no artigo 78.º e 79.º, respetivamente, do RFALEI.	Anual	Unidade de Contabilidade	Implementada		Cristina Godinho
MGF.12	Planear antecipadamente o cronograma, dado que cabe ao Órgão Deliberativo apreciar e votar os documentos de Prestação de Contas propostos pelo Órgão Executivo, devendo a votação decorrer em abril de cada ano, salvo alterações legislativas.	Anual	Departamento de Gestão e Administração Geral	Implementada	Existe planeamento atempado do processo de prestação de contas, através de elaboração de cronograma, cujo calendário é partilhado com os órgãos municipais e ROC.	Vítor Duarte
MGF.13	Garantir o registo contabilístico das cauções (depósitos em dinheiro ou garantia bancária), com base nas informações disponibilizadas pelas UOs requisitantes e Gestores de Contrato, nomeadamente da boa execução do contrato (nos termos do contrato e do quadro legal aplicável), bem como as condições aplicáveis à constituição e libertação das cauções/garantias existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.	Medida contínua	Unidade de Contabilidade	Implementada		Cristina Godinho
MGF.14	Garantir que caso exista lugar a retenções no ato de pagamento que revistam a natureza de caução, os respetivos valores são depositados pelo responsável da UO de tesouraria, em conta bancária, constituída para o efeito e à ordem do Município de Figueiró dos Vinhos.	Medida contínua	Unidade de Contabilidade	Implementada		Cristina Godinho

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Gestão Financeira						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MGF.15	Monitorizar e garantir que o cálculo da dívida total de operações orçamentais do Município e entidades que revelam para o efeito não ultrapasse, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores conforme previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro e confrontação com a ficha do Município disponível no SISAL.	Medida contínua	Departamento de Gestão e Administração Geral	Implementada	Tal como consta dos relatórios de gestão, existe monitorização do endividamento municipal e dos seus limites, cujo cumprimento está de acordo com o previsto no artigo 52.º da lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, bem como na informação disponibilizada no SISAL.	Vítor Duarte
MGF.16	Solicitar às entidades que relevam para o efeito do cálculo do Limite da Dívida Total as informações financeiras necessárias para o seu apuramento.	Trimestral	Unidade de Contabilidade	Implementada	Apesar da solicitação dos serviços nem todas as entidades enviam a informação.	Cristina Godinho
MGF.17	Garantir a verificação dos documentos no âmbito da contração de empréstimos por mais do que um trabalhador, promovendo a segregação de funções.	Medida contínua	Unidade de Contabilidade	Implementada	A instrução deste tipo de processos nunca é efetuada apenas por um trabalhador.	Cristina Godinho
MGF.18	A abertura de contas bancárias deve ser sujeita a prévia deliberação do órgão executivo sob proposta do respetivo Presidente, devendo as mesmas ser tituladas a favor do Município.	Medida contínua	Departamento de Gestão e Administração Geral	Implementada	Todas as contas bancárias do Município observam o princípio da prévia deliberação do órgão executivo, sob proposta de seu Presidente.	Vítor Duarte
MGF.19	Após a aprovação pelo órgão executivo, deverá ser inserida a nova conta na aplicação de suporte à contabilidade, nomeadamente na classe 1 do Plano de Contas Multidimensional, consoante a tipologia da conta bancária.	Medida contínua	Unidade de Contabilidade	Implementada		Cristina Godinho
MGF.20	As contas bancárias devem ser movimentadas simultaneamente com duas assinaturas, ou códigos eletrónicos, sendo uma do Presidente da Câmara Municipal, ou a quem este delegue a competência, e outra do responsável da UO de tesouraria.	Medida contínua	Unidade de Contabilidade, Setor de Tesouraria e Presidente da Câmara Municipal	Implementada		Jorge Abreu, Cristina Godinho e David Morgado

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Gestão Financeira						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MGF.21	Devem ser lavrados termos da contagem dos valores à guarda do responsável da UO de tesouraria, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo PCM. Garantir que o termo de contagem é acompanhado pelos seguintes documentos: a. Resumo diário de tesouraria; b. Mapa discriminativo e termo de aceitação da contagem de dinheiro e outros valores não depositados; c. Mapa dos extratos solicitados aos bancos; d. Reconciliação bancária e respetivo resumo, acompanhados de todos os movimentos em trânsito; e. Mapa da contagem dos documentos de cobrança; f. Mapa das cauções/garantias (caso exista).	Trimestral e Anual	Unidade de Contabilidade	Em implementação	Os procedimentos são realizados apenas anualmente.	Cristina Godinho
MGF.22	Realização das reconciliações bancárias e assinadas por trabalhador responsável pela sua elaboração e pelo dirigente do Departamento de Gestão e Administração Geral encarregue de validar, sendo arquivadas sequencialmente por instituição bancária.	Mensal	Unidade de Contabilidade e o Departamento de Gestão e Administração Geral	Por implementar	Procedimento adotado a partir de janeiro de 2026	Cristina Godinho e Vítor Duarte
MGF.23	Caso sejam detetadas divergências nas reconciliações bancárias deverão ser comunicadas ao responsável da UO de tesouraria, que deve proceder à sua averiguação e análise.	Mensal	Unidade de Contabilidade	Implementada		Cristina Godinho
MGF.24	Garantir a deliberação do órgão executivo, anualmente e no início de cada exercício, para a constituição de Fundos de Caixa (FC), com a designação das Unidades Orgânicas (UO) a que estão afetos, os respetivos montantes e os responsáveis pela sua utilização.	Anual	Unidade de Contabilidade e Setor de Tesouraria	Implementada	A medida é considerada implementada atendendo a que não são constituídos fundos de caixa.	Cristina Godinho e David Morgado
MGF.25	A entrega dos montantes das caixas atribuídas só poderá ser efetuada pela UO de tesouraria, após aprovação do órgão executivo ou, em caso de manifesta necessidade, por despacho do PCM. A reposição deverá ser efetuada no último dia útil de cada ano, ou quando se verifique a cessação do exercício das funções.	Anual	Unidade de Contabilidade e Setor de Tesouraria	Implementada	A medida é considerada implementada atendendo a que não são constituídos fundos de caixa.	Cristina Godinho e David Morgado

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Gestão Financeira						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MGF.26	Garantir a deliberação do órgão executivo para a constituição de FM, devendo para o efeito ser efetuada a designação nominal dos responsáveis pela sua utilização, bem como a definição do montante máximo de utilização e a sua afetação por rúbricas de classificação económica. Sensibilizar os serviços municipais, através de comunicações internas, para as despesas enquadráveis no conceito de Fundo de Maneio.	Anual	Unidade de Contabilidade e Setor de Tesouraria	Implementada	A medida é considerada implementada atendendo a que não são constituídos fundos de maneio.	Cristina Godinho e David Morgado
MGF.27	O pagamento das despesas permitidas pelo FM deve ser acompanhado, obrigatoriamente, de documentos de suporte, nomeadamente, fatura simplificada, fatura/recibo ou faturas acompanhadas do respetivo recibo e cuja identificação do Município de Figueiró dos Vinhos seja expressa através do nome, morada e número de contribuinte.	Mensal	Unidade de Contabilidade e Setor de Tesouraria	Implementada	A medida é considerada implementada atendendo a que não são constituídos fundos de maneio.	Cristina Godinho e David Morgado
MGF.28	Mensalmente e até ao segundo dia útil do mês seguinte a que se reporta, ou com outra periodicidade, desde que devidamente fundamentada, o responsável pelo FM deve enviar à Divisão de Gestão Financeira o Mapa de Controlo da Execução do FM, existente para o efeito, juntamente com os documentos de suporte.	Mensal	Unidade de Contabilidade e Setor de Tesouraria	Implementada	A medida é considerada implementada atendendo a que não são constituídos fundos de maneio.	Cristina Godinho e David Morgado
MGF.29	Garantir o arquivo organizado cronologicamente e por candidatura, que consolide a informação relativa a cada uma das candidaturas e permita reconhecer, designadamente, o objeto do apoio, os seus intervenientes/responsáveis e o nível de execução da candidatura.	Medida contínua	Secção de Planeamento e Secção de Investimento e Inovação	Implementada	Processo organizado por candidatura, desconheço porque está proposto como medida. O Gestor da Candidatura é um dos técnicos (Luís Silveirinha ou Isabel Antunes) e os restantes intervenientes são os que constam nos documentos assinados existentes no processo.	Isabel Antunes e Luís Silveirinha
MGF.30	Consulta extensiva dos avisos de novos fundos disponíveis e partilha da informação sobre os novos fundos disponíveis com todas as unidades orgânicas funcionalmente relacionadas com o objeto.	Medida contínua	Secção de Planeamento e Secção de Investimento e Inovação	Implementada	Isto é feito regularmente, como procedimento adotado, desconheço porque está proposto como medida. Em primeira instância é partilhada informação com o Executivo acerca de potencial interesse futura em candidatura.	Isabel Antunes e Luís Silveirinha

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Gestão Financeira						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MGF.31	Elaboração de mapas de controlo de ponto de situação das candidaturas e das operações em curso com a junção das despesas objeto de financiamento e extratos bancários comprovativos das transferências aos documentos associados às respetivas ordens de pagamento.	Medida contínua	Secção de Planeamento e Secção de Investimento e Inovação	Implementada	Esta medida é implementada em sede de elaboração de pedidos de pagamento em todas as candidaturas, desconheço porque está proposto como medida a implementar. Por razões óbvias, nos mapas privilegia-se o formato digital e não em papel o que seria impraticável face ao volume de candidaturas existente e ao dinamismo permanente da sua execução. A anexação de "extratos bancários" ocorre em sede de pedido de pagamento, as próprias plataformas o exigem. A descrição do risco e a classificação são "desadequadas".	Isabel Antunes e Luís Silveirinha
MGF.32	Elaboração de relatório com balanço semestral, comparando o inventário físico com o registo de stock na aplicação informática de suporte.	Semestral	Unidade de Contabilidade	Implementada		Cristina Godinho
MGF.33	Proceder à inventariação física, de forma periódica, através de amostragens, comparando o inventário físico com o registado na aplicação informática de apoio à gestão de stocks.	Mensal e sempre que necessário	Setor de Aprovisionamento e Gestão de Stocks	Em implementação	A inventariação física, através de amostragens, comparando o inventário físico com o registado na aplicação informática de apoio à gestão de stocks, não se verifica de forma periódica, devido à dificuldade em manter um quadro de pessoal permanentemente disponível e devido à frequência de baixas verificadas no Aprovisionamento.	Graciete Saraiva
MGF.34	Definição por escrito dos responsáveis e respetivas responsabilidades do serviço responsável pela gestão de armazém.	Anual e sempre que necessário	Departamento de Gestão e Administração Geral	Em implementação	Pese embora exista coordenação do serviço, a mesma não está convertida por escrito, situação a corrigir.	Vítor Duarte
MGF.35	Os materiais de stock que se encontram no exterior do Armazém (britas, areias, tijolos entre outros) devem ser alvo de um controlo mais regular pelo responsável pelo armazém municipal.	Medida contínua	Setor de Aprovisionamento e Gestão de Stocks	Implementada	Os materiais de stock que se encontram no exterior do Armazém (britas, areias, tijolos entre outros) são alvo de controlo regular pelo responsável do armazém municipal.	Graciete Saraiva

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Gestão Financeira						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MGF.36	Limitar o acesso aos armazéns apenas aos trabalhadores que pertençam ao serviço responsável pela gestão dos armazéns.	Medida contínua	Setor de Aprovisionamento e Gestão de Stocks	Em implementação	Ainda existe algum constrangimento no acesso aos armazéns apenas aos trabalhadores que pertençam ao serviço responsável pela gestão dos armazéns porque existem funcionários que não respeitem as regras e a sinalética existente para o efeito de interdição.	Graciete Saraiva
MGF.37	Garantir a prévia avaliação das necessidades de contratação, através da informação remetida pelos serviços municipais, de modo a verificar a possibilidade de se encontrarem alternativas internas face à contratação.	Anual e sempre que necessário	Unidade de Contratação Pública	Implementada	O recurso à contratação externa ocorre apenas quando não existam meios internos adequados, sendo essa decisão fundamentada nos termos dos princípios da necessidade e da boa gestão financeira previstos no Código dos Contratos Públicos (CCP).	Sara Simões
MGF.38	Exigir a entrega de comprovativos (fatura, guia de remessa e/ou outro documento equivalente) assinados pelos gestores de contrato para o controlo de receção/execução de materiais de stock, juntando a respetiva documentação ao processo de pagamento.	Medida contínua	Unidade de Contratação Pública	Implementada	No âmbito da receção de bens, é efetuada a verificação da conformidade do fornecimento e a validação das quantidades contratadas.	Sara Simões
MGF.39	O registo da entrada em Armazém só deve ser efetuado após conferência (quantidades e qualidade geral do material) da entrega e confrontação com a guia de remessa, fatura ou documento equivalente.	Medida contínua	Setor de Aprovisionamento e Gestão de Stocks	Implementada	O registo da entrada em Armazém é sempre efetuado mediante a confrontação com a guia de remessa, fatura ou documento equivalente.	Graciete Saraiva
MGF.40	Salvaguardar que pedidos ao Armazém apenas podem ser satisfeitos mediante autorização pelos responsáveis de cada serviço.	Medida contínua	Departamento de Gestão e Administração Geral	Implementada		Vítor Duarte
MGF.41	Identificação clara da disposição dos artigos com a respetiva codificação informática e designação.	Medida contínua	Setor de Aprovisionamento e Gestão de Stocks	Em implementação	É efetuada a identificação clara dos artigos com a respetiva codificação e designação, mas a sua disposição/localização ainda está em curso, embora a maioria esteja com a sua localização.	Graciete Saraiva
MGF.42	Sempre que exista a devolução de materiais de stock ao armazém ou ao fornecedor devem ser alvo de registo na aplicação de suporte à gestão de stocks.	Medida contínua	Setor de Aprovisionamento e Gestão de Stocks	Implementada	O registo de devolução de materiais de stock ao armazém é alvo de registo na aplicação de suporte à gestão de stocks sempre que essa situação se verifique.	Graciete Saraiva

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Gestão Financeira						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MGF.43	Garantir que os bens encontram-se protegidos da deterioração física e devidamente acondicionados, sem estarem acessíveis a terceiros.	Medida contínua	Setor de Aprovisionamento e Gestão de Stocks	Em implementação	Medida em implementação porque o espaço físico está lotado de material, e devido a tempestade Kristin, essa dificuldade veio agrava-se, no entanto já existem medidas a decorrer, nomeadamente de remoção de material deteriorado existente.	Graciete Saraiva
MGF.44	Distinção entre os intervenientes do registo da entrada, saída e regularizações e do manuseamento dos bens, atendendo aos recursos humanos disponíveis.	Medida contínua	Setor de Aprovisionamento e Gestão de Stocks	Implementada	Cada interveniente utiliza o seu código de acesso para manuseamento do sistema de gestão de stocks.	Graciete Saraiva
MGF.45	Registo e confrontação dos registos do património imobiliário do Município junto da Autoridade Tributária e Instituto de Registo e Notariado.	Anual	Setor de Gestão Patrimonial	Em implementação		Cristina Godinho
MGF.46	A apropriação de bens do Município quando detetada deve ser imediatamente comunicada para atuação em conformidade, de acordo com os procedimentos que constam na Norma de Controlo Interno em vigor.	Medida contínua	Setor de Gestão Patrimonial	Implementada		Cristina Godinho
MGF.47	Proceder ao envio da listagem de bens afetos a cada serviço municipal, por forma a efetuarem a confrontação física dos compartimentos/locais pelas quais são responsáveis.	Anual	Unidade de Contabilidade	Em implementação	Ausência de recursos Humanos.	Cristina Godinho
MGF.48	Garantir a reconciliação de informação entre as aplicações informáticas, regularizando alguma possível divergência.	Medida contínua	Setor de Gestão Patrimonial	Implementada		Cristina Godinho
MGF.49	Quando se verifica incumprimento devem ser realizados os procedimentos previstos nos respetivos contratos de cedência de bens.	Medida contínua	Departamento de Gestão e Administração Geral	Em implementação		Vítor Duarte
MGF.50	Devem ser realizadas ações de fiscalização, por amostra, a fim de determinar o cumprimento das clausulas contratuais.	Anual	Setor de Gestão Patrimonial	Implementada	Não há utilização indevida do património Municipal.	Cristina Godinho
MGF.51	Os processos de cedência devem ser iniciados com um pedido formal da entidade, devendo ser encaminhados às Unidades Orgânicas responsáveis para instrução e desenvolvimento do processo.	Medida contínua	Setor de Gestão Patrimonial	Implementada	Todas as cedências são efetuadas com pedido formal.	Cristina Godinho

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Gestão Financeira						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MGF.52	Salvaguardar que a cedência seja formalizada em protocolo ou documento equivalente, no qual se encontrem expressamente identificados, entre outros elementos, os direitos e deveres de cada uma das partes, o fim a que se destina a cedência e o período de vigência da mesma.	Medida contínua	Setor de Gestão Patrimonial	Implementada	Todas as cedências são efetuadas com pedido formal.	Cristina Godinho
MGF.53	Promover a formalização, no qual conste, pelo menos a descrição sumária dos bens, o respetivo despacho e data de autorização da cedência dos mesmos, como comprovativo das alterações efetuadas pelo serviço responsável pela gestão do Património Municipal.	Medida contínua	Setor de Gestão Patrimonial	Implementada		Cristina Godinho
MGF.54	Previsão de cláusulas contratuais que salvaguardem a integridade dos bens municipais.	Medida contínua	Setor de Gestão Patrimonial	Implementada		Cristina Godinho
MGF.55	Segregação de funções e rotatividade de tarefas e supervisão do bom cumprimento das regras vertidas nos contratos de cedências.	Medida contínua	Setor de Gestão Patrimonial	Implementada	Não há rotatividade de tarefas por falta de recursos humanos.	Cristina Godinho
MGF.56	Garantir a atualização do valor do património municipal junto da companhia de seguros.	Sempre que necessário	Unidade de Contratação Pública	Em implementação	Sempre que se verifica a contratação ou renovação de seguros, procede-se à atualização das respetivas condições contratuais com base nos dados disponíveis à data, designadamente no que respeita à identificação dos riscos, capitais seguros e demais elementos relevantes, assegurando a adequação das coberturas às necessidades efetivas da entidade.	Sara Simões
MGF.57	Garantir a aplicação do procedimento das participações de sinistros, com o conhecimento à unidade orgânica responsável pela gestão do património.	Medida contínua	Unidade de Contratação Pública	Em implementação	Temos procedido à sensibilização dos serviços com vista a assegurar a aplicação do procedimento relativo à participação de sinistros, garantindo a sua comunicação atempada e o devido conhecimento à unidade orgânica responsável pela gestão do património.	Sara Simões
MGF.58	Garantir a atualização e registo de todos os subsídios ao investimento associados aos respetivos bens financiados, por forma a que o rendimento diferido seja proporcional à depreciação ou amortização dos mesmos.	Medida contínua	Unidade de Contabilidade	Implementada	Os subsídios aos investimentos são contabilizados devidamente.	Cristina Godinho

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Gestão Financeira						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MGF.59	Otimização do uso das aplicações já existentes através da tramitação desmaterializada com incorporação de despachos e assinaturas digitais qualificadas, preferencialmente.	Medida contínua	Unidade de Contabilidade	Em implementação	Utilização generalizada do Mydoc.	Cristina Godinho
MGF.59	Otimização do uso das aplicações já existentes através da tramitação desmaterializada com incorporação de despachos e assinaturas digitais qualificadas, preferencialmente.	Medida contínua	Unidade de Contabilidade	Em implementação	Utilização generalizada do Mydoc.	Cristina Godinho
MGF.60	Definir quem pertence aos Serviços Emissores e restringir o acesso às aplicações informáticas ao restante pessoal que não tem permissões para emitir receita.	Medida contínua	Unidade de Contabilidade	Implementada		Cristina Godinho
MGF.61	Desmaterialização do processo de emissão/ cobrança/ liquidações entre as aplicações e melhoria do arquivo digital.	Medida contínua	Unidade de Contabilidade	Em implementação	A desmaterialização não é total, por falta de recursos financeiros.	Cristina Godinho
MGF.62	Garantir que a Tabela de Taxas e Preços e o Regulamento Geral de Taxas do Município se encontram devidamente atualizados e fundamentados.	Medida contínua	Departamento de Gestão e Administração Geral	Implementada	Última atualização - 2025.	Vítor Duarte
MGF.63	Implementação de mecanismos de cálculo automático das taxas, sempre que possível, e verificação de aplicação correta da Tabela de Taxas e Preços do Município.	Medida contínua	Unidade de Contabilidade	Implementada	Predefinido na aplicação TAX.	Cristina Godinho
MGF.64	Garantir a aplicação dos procedimentos para a devida anulação da receita, nomeadamente o motivo da sua anulação.	Medida contínua	Unidade de Contabilidade	Implementada		Cristina Godinho
MGF.65	Conferência dos mapas de cobrança dos postos emissores de receita e guias de receitas emitidas, garantindo a segregação de funções na sua conferência.	Diário	Unidade de Contabilidade	Implementada		Cristina Godinho
MGF.66	Conferência diária dos valores recebidos, com listagem resumo por responsável, pelo serviço ou trabalhador designado para tal.	Diário	Unidade de Contabilidade	Implementada		Cristina Godinho

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Gestão Financeira						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MGF.67	Processamento informático das Guias de Recebimento, com numeração sequencial, incluindo no momento do seu preenchimento o código do Serviço Emissor de Receita e o meio de pagamento utilizado.	Medida contínua	Unidade de Contabilidade	Implementada		Cristina Godinho
MGF.68	Garantir que a prestação do serviço, a entrega do bem ou do documento requerido apenas ocorre após o pagamento da respetiva taxa/preço (caso se verifique o pagamento da mesma e não se esteja numa situação de cobrança diferida no tempo).	Medida contínua	Unidade de Contabilidade	Implementada		Cristina Godinho
MGF.69	Assegurar que, quando se trate de postos externos de cobrança, a entrega seja efetuada diariamente, quando possível, e que seja acompanhada de documento resumo referente às cobranças efetuadas, anexando e fazendo prova dos documentos de quitação suporte.	Diário	Unidade de Contabilidade	Implementada		Cristina Godinho
MGF.70	Envio automatizado ao serviço responsável pela área jurídica de faturas em aberto para execução fiscal.	Medida contínua	Unidade de Contabilidade	Em implementação	Protocolo com Autoridade Tributária.	Cristina Godinho
MGF.71	Definição por escrito das responsabilidades de cada trabalhador na realização das conciliações bancárias e definição do responsável pelas conciliações bancárias que deverá ser diverso do Tesoureiro.	Medida contínua	Unidade de Contabilidade	Implementada		Cristina Godinho
MGF.72	Manutenção e melhoria do arquivo digital.	Medida contínua	Unidade de Contabilidade	Em implementação		Cristina Godinho
MGF.73	Garantir o respeito pelo princípio da segregação de funções nas fases principais do processo aquisitivo: registo/alteração dos pedidos, das requisições e dos contratos versus emissão/alteração de cabimento/compromisso.	Anual	Departamento de Gestão e Administração Geral	Implementada	Existe segregação de funções.	Vítor Duarte
MGF.74	Planear todas as iniciativas por parte dos serviços municipais, salvaguardando a existência de dotação orçamental aquando da assunção de despesa.	Medida contínua	Unidade de Contabilidade	Em implementação	Os serviços colaboram e dão contributos aquando da elaboração do orçamento Municipal.	Cristina Godinho
MGF.75	As alterações orçamentais, para além de cumprirem as regras previstas em vigor, devem estar justificadas da necessidade da modificação.	Medida contínua	Unidade de Contabilidade	Implementada		Cristina Godinho
MGF.76	Controlo, prévio ao pagamento, dos requisitos dos documentos de despesa apresentados.	Mensal	Unidade de Contabilidade	Implementada	Não existem pagamentos sem documentos de despesa.	Cristina Godinho

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Gestão Financeira						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MGF.77	Verificação dos pagamentos em atraso através de conferência de mapa específico viabilizado pelo sistema informático.	Medida contínua	Unidade de Contabilidade	Em implementação		Cristina Godinho
MGF.78	Controlo da efetivação da prestação do serviço através da conferência do respetivo serviço requisitante.	Medida contínua	Unidade de Contabilidade	Implementada	Não são lançados documentos de despesa (faturas) sem a confirmação do recebimento do bem ou serviço.	Cristina Godinho
MGF.79	Solicitar às entidades as certidões de não dívida necessárias e atualizar os registos das entidades na aplicação de suporte à área financeira.	Medida contínua	Unidade de Contabilidade	Implementada		Cristina Godinho
MGF.80	Verificar periodicamente as ordens de pagamento emitidas, através de amostragens, identificando as respetivas datas de entrada na contabilidade.	Medida contínua	Unidade de Contabilidade	Por implementar	Considera-se por implementar, atendendo a que a medida não é aplicável.	Cristina Godinho
MGF.81	Processamento informático das Ordens de Pagamento, com numeração sequencial, incluindo no momento do seu preenchimento/processamento o código do serviço requisitante e o meio de pagamento a utilizar.	Medida contínua	Unidade de Contabilidade	Implementada	Os pagamentos são efetuados preferencialmente por transferência bancária ou MB.	Cristina Godinho
MGF.82	Verificação da publicação do contrato no Portal dos Contratos Públicos (Portal Base.Gov) antes da realização do primeiro pagamento.	Medida contínua	Unidade de Contabilidade	Implementada		Cristina Godinho

g) Cibersegurança

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Cibersegurança						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MCS.01	Devem ser definidos mecanismos de autenticação de utilizadores e dispositivos, por forma a permitir a manutenção da integridade e a confidencialidade da informação.	Medida contínua	Gabinete de Informática e Modernização Administrativa	Em implementação	Está a ser solicitado aos utilizadores alteração das passwords de acesso aos sistemas informáticos por passwords fortes. (10 caracteres, maiúsculas/minúsculas, um número de 2 caracteres especiais)	Pedro Rosário e Matine Rodrigues
MCS.02	Garantir verificações de antecedentes para indivíduos que entram em áreas sensíveis.	Medida contínua e sempre que exista a contratação de novos trabalhadores	Unidade de Recursos Humanos e Gabinete de Informática e Modernização Administrativa	Implementada	Verificação feita em todos os programas do município.	Cláudia Vidal e Pedro Rosário
MCS.03	Limitar as permissões de acesso aos dados pessoais exclusivamente às pessoas autorizadas com uma necessidade legítima de conhecer os dados para efeitos dessa operação de tratamento.	Medida contínua, sempre que exista a entrada, saída ou mobilidade interna de trabalhadores ou contratação de serviços externos.	Gabinete de Informática e Modernização Administrativa	Em implementação	As credenciais de acesso às aplicações onde constem dados pessoais, são apenas fornecidas aos utilizadores autorizados para o efeito. Ex. SGP - Recursos Humanos ou SPO - Obras	Pedro Rosário e Matine Rodrigues
MCS.04	Sensibilizar os trabalhadores, através de sessões de divulgação e/ou comunicações internas, a atuarem na base de princípios éticos, como a integridade, a honestidade e o profissionalismo, que espelhem elevados padrões comportamentais vertidos no Código de Conduta.	Medida contínua e sempre que exista a contratação de novos trabalhadores	Unidade de Recursos Humanos e Gabinete de Formação	Implementada	Dá-se conhecimento ao trabalhador pedindo assinatura de uma declaração e entrega-se cópia do documento.	Cláudia Vidal e Carlos Lopes

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Cibersegurança						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MCS.05	Formar/sensibilizar e responsabilizar a generalidade dos trabalhadores para as questões de segurança da informação, tratamento e proteção de dados, cuidados a ter aquando do manuseamento de informação eletrónica e a importância das passwords.	Sempre que necessário, no mínimo 1 ação por ano	Gabinete de Informática e Modernização Administrativa	Em implementação	Trata-se de uma medida contínua. Periodicamente ou sempre que se justifique, são enviados e-mails a alertar para determinados riscos. Foi efetuada uma campanha de phishing.	Pedro Rosário e Matine Rodrigues
MCS.06	Garantir que os acessos e permissões são concedidos de acordo com os princípios do menor privilégio e da segregação de funções.	Medida contínua, sempre que exista a entrada, saída ou mobilidade interna de trabalhadores ou contratação de serviços externos	Gabinete de Informática e Modernização Administrativa	Implementada	As permissões são concedidas mediante as indicações dos responsáveis dos serviços respetivos.	Pedro Rosário e Matine Rodrigues
MCS.07	Aplicar mecanismos que previnam a instalação de aplicações não autorizadas por parte dos utilizadores, nomeadamente, através de auditorias aleatórias aos equipamentos e ao funcionamento interno e externo dos sistemas.	Medida contínua	Gabinete de Informática e Modernização Administrativa	Implementada	Os utilizadores não têm permissão para instalar qualquer tipo de aplicação.	Pedro Rosário e Matine Rodrigues
MCS.08	Revisão periódica, definida e documentada, dos perfis de acesso às aplicações informáticas, em articulação com os responsáveis de cada serviço municipal.	Anual	Gabinete de Informática e Modernização Administrativa	Em implementação	Efetuada sempre que solicitada por superiores hierárquicos.	Pedro Rosário e Matine Rodrigues
MCS.09	Notificar o CNCS, de quaisquer ataques/incidentes/ameaças com impacto relevante ou substancial detetados nos termos dos artigos 15.º, 17.º e 19.º do Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço.	Medida contínua e sempre que existam ataques e ameaças	Gabinete de Informática e Modernização Administrativa	Implementada		Pedro Rosário e Matine Rodrigues
MCS.10	Comunicar a lista de ativos constantes do inventário ao CNCS.	Anual	Gabinete de Informática e Modernização Administrativa	Implementada		Pedro Rosário e Matine Rodrigues
MCS.11	Atualização do ponto de contacto permanente de modo a assegurar os fluxos de informação de nível operacional e técnico com o CNCS, assegurando que dispõe de meios de contacto principais e alternativos para a comunicação com o CNCS.	Medida contínua	Gabinete de Informática e Modernização Administrativa	Implementada		Pedro Rosário e Matine Rodrigues

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Cibersegurança						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MCS.12	Comunicar ao CNCS, a pessoa nomeada para as funções do Responsável de Segurança. Caso exista alteração do responsável ou do seu substituto, devem comunicar imediatamente ao CNCS a substituição do responsável de segurança.	Sempre que existam novas designações do Responsável e substituto de Segurança	Presidente da Câmara Municipal	Implementada		Carlos Lopes
MCS.13	Remeter o relatório anual ao CNCS, devidamente assinado pelo Responsável de Segurança.	Anual	Gabinete de Informática e Modernização Administrativa	Implementada		Pedro Rosário e Matine Rodrigues
MCS.14	Designação de um Responsável de Segurança e respetivo substituto.	Sempre que existam novas designações do Responsável e substituto de Segurança	Presidente da Câmara Municipal	Implementada		Carlos Lopes
MCS.15	Garantir a definição dos procedimentos a serem utilizados em caso de ataques informáticos, incluindo um modelo de tomada de decisão para a Cibersegurança – prever respostas/recuperação ciberataques específicos.	Medida contínua	Gabinete de Informática e Modernização Administrativa	Em implementação	Estamos a trabalhar nesse sentido, através da implementação da NIS2, com a ajuda do parceiro SEE Informática.	Pedro Rosário e Matine Rodrigues
MCS.16	Monitorizar e atualizar, quando necessário, o plano de reação a incidentes de Cibersegurança que inclua, no mínimo as funções e responsabilidades; quem e quando contactar; como reagir a eventos críticos, para garantir que a organização se encontra preparada para responder a situações de incidentes de Cibersegurança.	Sempre que necessário	Gabinete de Informática e Modernização Administrativa	Em implementação	Estamos a trabalhar nesse sentido, através da implementação da NIS2, com a ajuda do parceiro SEE Informática.	Pedro Rosário e Matine Rodrigues

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Cibersegurança						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MCS.17	<p>1. Implementação de boas práticas de Segurança da Informação e Cibersegurança, como o "Quadro Nacional de Referência para a Cibersegurança" e "ISO/IEC 27001";</p> <p>2. Definição e identificação dos requisitos e medidas de Segurança da Informação e Cibersegurança;</p> <p>3. Desenvolvimento e implementação de políticas, processos e procedimentos de Segurança da Informação e Cibersegurança;</p> <p>4. Definição e implementação de estratégias de avaliação e de resposta dos riscos;</p> <p>5. Acompanhamento e avaliação da execução nomeadamente dos processos de Gestão de Alterações e de Gestão de Incidentes.</p>	Medida contínua	Gabinete de Informática e Modernização Administrativa	Em implementação	O normativo NIS2 está em implementação.	Pedro Rosário e Matine Rodrigues
MCS.18	Propor e definir financiamento/orçamento anual para a área de Cibersegurança.	Anual	Gabinete de Informática e Modernização Administrativa	Implementada	Foi contratada a empresa externa, SEE Informática, para implementar o normativo NIS2.	Pedro Rosário e Matine Rodrigues
MCS.19	Promover formação interna contínua dos vários serviços no âmbito dos procedimentos e políticas de Cibersegurança, através dos canais intranet.	Sempre que necessário, no mínimo 1 ação por ano	Gabinete de Informática e Modernização Administrativa	Implementada	Formação efetuada e certificados entregues nos RH	Pedro Rosário e Matine Rodrigues
MCS.20	Consciencializar os trabalhadores acerca das políticas, princípios e riscos inerentes da Cibersegurança através dos canais intranet.	Divulgação trimestral através de Newsletters, via email para todos os trabalhadores	Gabinete de Informática e Modernização Administrativa	Em implementação	Não existe canal de internet para o efeito. No entanto são enviados periodicamente alguns emails a consciencializar os funcionários. Foi também efetuada uma campanha de phishing junto dos funcionários.	Pedro Rosário e Matine Rodrigues
MCS.21	Elaboração e devida atualização anual de um inventário de todos os ativos essenciais para a prestação dos respetivos serviços, assinado pelo Responsável de Segurança, onde deve constar, para cada ativo, a informação definida em instruções técnicas emitidas pelo CNCS.	Anual	Gabinete de Informática e Modernização Administrativa	Implementada		Pedro Rosário e Matine Rodrigues
MCS.22	Promover o uso de backups regulares, de modo a salvaguardar a informação do Município.	Medida contínua	Gabinete de Informática e Modernização Administrativa	Implementada	Existe um sistema de backup no dataCenter do Município, que efetua os backups diariamente.	Pedro Rosário e Matine Rodrigues

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Cibersegurança						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MCS.23	Criação de um canal de reporte seguro para partilha de informação sobre ameaças, funcionamento e dúvidas dos trabalhadores em matérias de Cibersegurança de modo a facilitar partilha de informação e respetivo tratamento.	Medida contínua	Gabinete de Informática e Modernização Administrativa	Em implementação	Não existe um canal específico para o efeito, contudo alerta-se através do e-mail os riscos de segurança.	Pedro Rosário e Matine Rodrigues
MCS.24	Implementar/atualizar o sistema de antivírus e malware, criptografia, sistema de VPN, sistema de backup.	Medida contínua	Gabinete de Informática e Modernização Administrativa	Em implementação	Criptografia, sistema de VPN, sistema de backup implementados	Pedro Rosário e Matine Rodrigues
MCS.25	Identificar e catalogar todas as redes e sistemas de informação do Município, que se encontram no exterior das suas instalações físicas, de modo a ser possível o conhecimento da sua localização e o respetivo controlo.	Anual e sempre que necessário	Gabinete de Informática e Modernização Administrativa	Implementada		Pedro Rosário e Matine Rodrigues
MCS.26	Deve ser realizada uma análise de risco de todos os ativos informáticos do Município de modo a detetar erros e falhas no seu funcionamento.	Anual	Gabinete de Informática e Modernização Administrativa	Implementada		Pedro Rosário e Matine Rodrigues
MCS.27	Promover atualizações aos equipamentos informáticos do Município, de modo a evitar irregularidades e defeitos no funcionamento da segurança.	Medida contínua	Gabinete de Informática e Modernização Administrativa	Implementada		Pedro Rosário e Matine Rodrigues
MCS.28	Elaborar e manter atualizado um plano de segurança, devidamente documentado e assinado pelo responsável de segurança, que contenha: a) A política de segurança, incluindo a descrição das medidas organizativas e a formação de recursos humanos; b) A descrição de todas as medidas adotadas em matéria de requisitos de segurança e de notificação de incidentes; c) A identificação do responsável de segurança e o seu substituto; d) A identificação do ponto de contacto permanente.	Medida contínua	Gabinete de Informática e Modernização Administrativa	Em implementação	O normativo NIS2 está em implementação.	Pedro Rosário e Matine Rodrigues

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Cibersegurança						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MCS.29	<p>Elaboração de um relatório anual que contenha os seguintes elementos:</p> <p>a) Descrição sumária das principais atividades desenvolvidas em matéria de segurança das redes e dos serviços de informação;</p> <p>b) Estatística trimestral de todos os incidentes, com indicação do número e do tipo dos incidentes;</p> <p>c) Análise agregada dos incidentes de segurança com impacto relevante ou substancial, com informação sobre:</p> <p>i) Número de utilizadores afetados pela perturbação do serviço;</p> <p>ii) Duração dos incidentes;</p> <p>iii) Distribuição geográfica, no que se refere à zona afetada pelo incidente incluindo a indicação de impacto transfronteiriço.</p> <p>d) Recomendações de atividades, de medidas ou de práticas que promovam a melhoria da segurança das redes e dos sistemas de informação;</p> <p>e) Problemas identificados e medidas implementadas na sequência dos incidentes;</p> <p>f) Qualquer outra informação relevante.</p>	Anual	Gabinete de Informática e Modernização Administrativa	Por implementar	Esta medida não foi implementada. Será implementada futuramente através da implementação do normativo NIS 2.	Pedro Rosário e Matine Rodrigues
MCS.30	Desenvolver um plano que consiga comparar acontecimentos atuais, que contenham o histórico de acontecimentos de ataques e violações passadas, de forma a poder atuar em conformidade em acontecimentos futuros.	Medida contínua	Gabinete de Informática e Modernização Administrativa	Em implementação	O normativo NIS2 está em implementação.	Pedro Rosário e Matine Rodrigues
MCS.31	Realização de relatórios de avaliação de execução de impacto em caso de ataques e violações de modo a perceber quais as repercussões causadas ao Município.	Medida contínua e sempre que existam ataques e ameaças	Gabinete de Informática e Modernização Administrativa	Em implementação	O normativo NIS2 está em implementação.	Pedro Rosário e Matine Rodrigues
MCS.32	Simulação de ataques periódicos ao sistema informático de modo a testar o nível de segurança do Município, detetando possíveis vulnerabilidades de forma a reduzir e/ou eliminar as mesmas.	Sempre que necessário, no mínimo 1 ação por ano	Gabinete de Informática e Modernização Administrativa	Em implementação	Foram efetuados alguns procedimentos de ajuste aos sistemas de segurança, por inerência de se estar a implementar a NIS2	Pedro Rosário e Matine Rodrigues

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Cibersegurança						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MCS.33	<p>Garantir o direito à informação e a transparência administrativa, o Município publica na intranet e na sua página oficial na Internet, pelo menos, os seguintes elementos:</p> <p>a) Lei orgânica e outros diplomas habilitantes, órgãos de direção e fiscalização, estrutura orgânica e organograma;</p> <p>b) Documentos de enquadramento estratégico e operacional e elenco dos principais serviços prestados ao público na área de missão;</p> <p>c) Plano de atividades, orçamento e contas, relatório de atividades e balanço social;</p> <p>d) Documentos de enquadramento legal ou que comportem interpretação do direito vigente relativos às áreas de missão;</p> <p>e) Informação básica sobre direitos e obrigações dos cidadãos e sobre os procedimentos a observar na relação destes com a Administração Pública;</p> <p>f) Guias descritivos dos mais relevantes procedimentos administrativos relativos aos bens ou serviços prestados;</p> <p>g) Tabelas atualizadas dos preços dos bens ou serviços prestados;</p> <p>h) Compromissos plurianuais e pagamentos e recebimentos em atraso;</p> <p>i) Relação dos benefícios e subvenções concedidos, com indicação do respetivo valor;</p> <p>j) Relação de doações, heranças, ofertas ou donativos recebidos, com indicação do respetivo valor;</p> <p>k) Avisos sobre o recrutamento de dirigentes e trabalhadores, bem como os despachos de designação dos dirigentes;</p> <p>l) Avisos sobre os procedimentos pré-contratuais mais relevantes;</p> <p>m) Contactos para interação com o cidadão e as empresas, incluindo formulário para reclamações e sugestões;</p> <p>n) Informação sobre sistemas procedimentais ou de gestão acreditados pelo Instituto Português de Acreditação, I. P., se aplicável.</p> <p>A publicação, divulgação e disponibilização, para consulta ou outro fim, de informações, documentos e outros conteúdos que, pela sua natureza e nos termos legais, possam ou devam ser disponibilizados ao público, sem prejuízo do uso simultâneo de outros meios, deve estar disponível em formatos abertos, que permitam a leitura por máquina, para ser colocada ou indexada no Portal de Dados Abertos da Administração Pública, em www.dados.gov.pt.</p>	Medida contínua	Gabinete de Informática e Modernização Administrativa	Implementada	É efetuada a publicação no site do Município e Portal Base.	Pedro Rosário e Matine Rodrigues

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano - Cibersegurança						
Medidas Propostas		Prazo de execução das medidas	Serviços responsáveis	Avaliação da Execução abril 2026		Responsáveis pela implementação das medidas
Ref. Medida	Descrição			Estado de Execução	Justificação	
MCS.34	Monitorização do canal de denúncias ao abrigo da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro.	Anual	Unidade Jurídica e de Contencioso	Implementada	O Canal de Denúncia está implementado e até à data não ocorreram denúncias.	Maria João Rocha

5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A promoção de uma cultura de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, assente na sistematização de procedimentos e no incremento da transparência e rigor é um compromisso assumido pelo Município de Figueiró dos Vinhos. Na sequência da informação reportada, ficou patente a preocupação das diversas Unidades Orgânicas na implementação das medidas de mitigação associadas aos riscos previamente identificados no PPR em vigor, promovendo a diminuição do impacto dos riscos e que os mesmos sejam remetidos para níveis aceitáveis.

Quanto à implementação das medidas preventivas e/ou corretivas, verificou-se que 169 medidas preventivas e/ou corretivas se encontram implementadas, correspondendo a 66.3% das medidas, 71 medidas encontram-se em implementação, refletindo 27.8%, e 15 medidas encontram-se por implementar, correspondendo a 5.9%.

Pese embora a percentagem de medidas que se encontram por implementar seja ainda indesejável, estes dados estão dependentes da segregação de funções e implementação de procedimentos internos, nomeadamente, manuais de procedimentos, realização de formações internas e pela inexistência de auditorias internas e de conformidade aos procedimentos. Sendo a insuficiência de recursos humanos um dos fatores que condiciona a concretização destas medidas.

O atual Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), foi revisto em 09 de abril de 2025, devido à alteração da estrutura orgânica dos serviços municipais conforme Aviso n.º 18804/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 165 de 27 de agosto de 2024 e despacho n.º 48/2024 de 23 de setembro – Afetação/Reafetações – 1ª Alteração, tendo sido introduzidos novo mapa com a identificação de riscos e novo plano de ação com novas medidas para mecanismo de controlo.

Em 2024, as medidas que se encontravam por implementar (8.7%), passaram para (5.9%) em 2025, em 2024 as medidas em implementação (15.1%) passaram para (27.8%) em 2025, em 2024 as medidas implementadas (76.1%) passaram para (66.3%) em 2025. Verifica-se ligeira melhoria nas medidas por implementar, contudo, regista-se diminuição percentual nas medidas em implementação e implementadas. Esta situação exige maior controlo por parte da equipa do Sistema de Controlo Interno nomeada.

Atendendo aos resultados apresentados no presente Relatório, crê-se que será vantajoso:

- a) Dar continuidade aos processos de monitorização e controlo da execução sobre o PPR em vigor, nomeadamente através do ajuste e/ou eventual eliminação de medidas preventivas e/ou corretivas que já não façam sentido à data atual para o Município de Figueiró dos Vinhos;
- b) Realizar ações de formação e comunicação sobre ética, integridade e prevenção de riscos, a todos os eleitos locais, dirigentes e trabalhadores do Município de Figueiró dos Vinhos, dotando-os de

conhecimento necessário para acautelar situações de risco e corrupção dentro do Município de Figueiró dos Vinhos;

- c) Realizar auditorias ao Sistema de Controlo Interno, pela **equipa do Sistema de Controlo Interno nomeada**, reportando superiormente os seus resultados e eventuais condicionantes, e implementando as necessárias medidas corretivas ou de aperfeiçoamento;
- d) Garantir que a equipa responsável pelo PPR nomeada consiga exercer funções de modo independente, permanente e com autonomia decisória, dispondo de informação interna e dos meios técnicos necessários ao bom desempenho da sua função;

Os resultados apurados no presente Relatório serão objeto de acompanhamento e monitorização pelo Responsável Geral pela execução, controlo e revisão do PPR, em estreita articulação com os dirigentes e responsáveis das Unidades Orgânicas.

O controlo e a monitorização regular da execução do PPR continuam a assumir-se como elemento fundamental no reforço do SCI, de todos os macroprocessos relacionados com as áreas de risco ou de potencial risco do Município de Figueiró dos Vinhos e ser aprofundada nos próximos momentos de avaliação e de reporte.

6. APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO

O presente Relatório de Avaliação Anual será publicitado na página oficial da internet do Município de Figueiró dos Vinhos, no prazo de 10 dias contados desde a sua aprovação em reunião da Câmara Municipal, no mês de abril do corrente ano, assegurando a publicidade deste relatório aos seus trabalhadores.

O Município de Figueiró dos Vinhos comunica o presente Relatório de Avaliação Anual ao membro do Governo responsável pela tutela – Ministro da Economia e da Coesão Territorial e ao Ministério das Finanças, para conhecimento, e aos serviços de inspeção da área governativa – Inspeção-Geral de Finanças, bem como ao MENAC através da respetiva Plataforma eletrónica RGPC.

7. EQUIPA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO, CONTROLO E REVISÃO DO PPR

Por Despacho N° 57/2023, do Presidente da Câmara Municipal, foi nomeada a seguinte equipa:

- Responsável: António Manuel Mendes Lopes
- Substituto: Maria de Fátima dos Santos Carnoto
- Apoio administrativo: Marta Isabel dos Santos Ferreira

